

## Proc. Administrativo 343/2026

---

**De:** Cassiana C. - DO

**Para:** DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

**Data:** 25/02/2026 às 17:08:54

**Setores (CC):**

DLC

**Setores envolvidos:**

ADM-PGM, DLC, DC, SMEC, DO

## ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

---

**Objeto\*:**

Material de consumo

**Forma de contratação\*:**

Licitação

**Descrição do objeto\*:**

Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio ofertado aos alunos na alimentação escolar da rede municipal de ensino e de entidades filantrópicas conveniadas.

**Justificativa\*:**

A aquisição é essencial para assegurar a oferta regular de refeições nutritivas e equilibradas aos alunos, Conforme cardápios elaborados pela equipe de Nutrição Escolar. Além das refeições principais, o fornecimento também contempla o café servido diariamente nas escolas e CMEIs, conforme cardápios elaborados pela equipe de Nutrição Escolar. O café tem papel importante na rotina alimentar dos alunos, contribuindo para o atendimento das necessidades nutricionais e para a manutenção da atenção e do desempenho durante o período letivo.

**Utiliza o sistema de Registro de Preços:**

SIM

**Número do(s) Pedido(s) de Compra\*:**

Nº. 585

---

Segue em anexo o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o pedido de compra para a aquisição de alimentos destinados à merenda escolar.

Atenciosamente.

—  
**Cassiana Campagnaro**  
*Chefe de Divisão Administrativa*

**Anexos:**

ESTUDO\_TECNICO\_PRELIMINAR\_Merenda\_atualizado.docx  
ESTUDO\_TECNICO\_PRELIMINAR\_Merenda\_atualizado.pdf  
PEDIDO\_DE\_COMPRAS\_DG\_MED\_OFICIAL\_53\_.pdf  
TERMO\_REFERENCIA\_atualizado.docx  
TERMO\_REFERENCIA\_atualizado.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Cassiana Campagnaro	26/02/2026 09:13:02	1Doc	CASSIANA CAMPAGNARO CPF 007.XXX.XXX-03
Rosiane Limberger Dos Sant...	26/02/2026 12:13:25	1Doc	ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI CPF 048...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4C32-2794-69E9-1920**



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – MERENDA ESCOLAR 2025

Prefeitura Municipal de Medianeira – Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

### 1. OBJETO

Subsidiar o processo licitatório para Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios necessários à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino e entidades conveniadas, estimando o atendimento de aproximadamente 6.400 estudantes.

O fornecimento visa garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), assegurando refeições saudáveis e contínuas durante todo o ano letivo.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 14.133/2021;
- Lei nº 11.947/2009;
- Resolução FNDE nº 06/2020;
- Resoluções FNDE nº 26/2013 e nº 04/2015;
- Decreto nº 10.818/2021;
- Decreto nº 11.403/2023;
- Lei nº 12.305/2010;
- Portaria SVS/MS nº 326/1997;
- RDC ANVISA nº 275/2002;
- Plano Anual de Contratações – Exercício 2025.

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é essencial para assegurar a oferta regular de refeições nutritivas e equilibradas aos alunos, conforme cardápios elaborados pela equipe de Nutrição Escolar.



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Além das refeições principais, o fornecimento também contempla o café servido diariamente nas escolas e CMEIs, conforme cardápios elaborados pela equipe de Nutrição Escolar. O café tem papel importante na rotina alimentar dos alunos, contribuindo para o atendimento das necessidades nutricionais e para a manutenção da atenção e do desempenho durante o período letivo.

A ausência de fornecimento comprometeria o atendimento alimentar nas escolas e CMEIs, impactando diretamente o rendimento e a frequência dos estudantes.

Motivos que justificam a contratação:

- Garantir fornecimento contínuo e padronizado de alimentos;
- Cumprir as diretrizes do PNAE e metas do Plano Municipal de Educação;
- Atender exigências sanitárias e nutricionais;
- Viabilizar cardápios equilibrados e variados;
- Promover hábitos alimentares saudáveis desde a infância;
- Combater a insegurança alimentar entre os educandos, especialmente os de menor renda;
- Incentivar a frequência escolar e o interesse pelo ambiente educativo;
- Cumprir as normas e legislações vigentes que tratam da alimentação escolar.

A quantidade de gêneros foi estimada com base no número de alunos matriculados e na média de refeições servidas durante o ano letivo.

## 4. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Foram consideradas as seguintes opções:

- Aquisição direta: inviável pela diversidade e volume de itens;
- Contratação em lote único: reduziria competitividade e limitaria a participação regional;
- Registro de Preços por lotes: solução mais eficiente, permitindo fornecimento gradual, controle logístico e melhor gestão orçamentária.



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Optou-se, portanto, pelo Registro de Preços dividido em lotes, conforme a natureza dos produtos (secos, perecíveis e congelados).

## 5. CARACTERIZAÇÃO DOS BENS

Os gêneros alimentícios são bens comuns, conforme art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021, com especificações objetivas e padrões de qualidade definidos.

Incluem produtos secos e não perecíveis, perecíveis frescos e congelados/refrigerados, todos em conformidade com as normas da ANVISA, do MAPA e dos serviços de inspeção (SIM, SIE, SIF, SISBI).

Transporte e armazenamento: os produtos perecíveis deverão ser transportados em veículos limpos e refrigerados quando necessário, garantindo integridade e segurança alimentar, com monitoramento do tempo x temperatura.

## 6. DIVISÃO EM LOTES

A divisão em lotes justifica-se por:

- Estimular maior competitividade;
- Favorecer pequenos fornecedores locais (art. 11, §1º, da Lei nº 14.133/2021);
- Permitir fornecimento escalonado e controle logístico;
- Adequar entregas à natureza e perecibilidade dos itens.

### 6.1. Justificativa para Participação Exclusiva de Fornecedores Locais (Perecíveis)

A aquisição de alimentos perecíveis no comércio local é uma prática estratégica e vantajosa, tanto para a gestão do Departamento de Alimentação Escolar quanto para as unidades educacionais.

Os lotes referentes a frutas, legumes, verduras, carnes, aves, ovos, laticínios e congelados serão de participação exclusiva de fornecedores estabelecidos no Município de Medianeira, garantindo maior controle sobre o tempo e a



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

temperatura durante o transporte e armazenamento, conforme RDC 275/2002 e Portaria SVS/MS 326/1997, assegurando qualidade e segurança alimentar.

Razões técnicas e socioeconômicas da escolha:

1. Qualidade e frescor: alimentos mais frescos, com menor tempo entre colheita e consumo, atendendo à natureza perecível da merenda escolar.
2. Apoio à economia local: fortalecimento da economia municipal, geração de empregos e estímulo ao comércio e à agricultura local.
3. Redução de impactos ambientais: diminuição do transporte de longa distância e das emissões de gases de efeito estufa.
4. Estímulo à sustentabilidade: apoio a práticas produtivas mais responsáveis e de menor uso de embalagens descartáveis.
5. Agilidade logística: maior rapidez nas entregas e facilidade de comunicação com a administração.
6. Valorização da diversidade alimentar local: promoção da gastronomia e cultura alimentar regional.

## 6.2. Registro Fotográfico e Justificativa Complementar

Com o objetivo de demonstrar a necessidade técnica da restrição de participação de fornecedores de outros municípios nos lotes de produtos perecíveis, apresentam-se abaixo registros fotográficos de ocorrências verificadas em entregas anteriores realizadas por empresas não sediadas em Medianeira.

Os registros evidenciam a chegada de alimentos em condições inadequadas para consumo imediato, comprometendo a qualidade e a segurança alimentar oferecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Tais situações reforçam a importância do controle logístico, do tempo de transporte e da temperatura adequada, fatores diretamente relacionados à distância entre fornecedor e local de entrega.



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Essas evidências fundamentam a adoção da medida administrativa de participação exclusiva de fornecedores locais para produtos perecíveis, conforme preconizam os princípios da eficiência, da economicidade e da segurança alimentar, alinhados às normas da Lei nº 14.133/2021, Resolução FNDE nº 06/2020 e RDC ANVISA nº 275/2002.



## 7. CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

- Entrega em até 7 (sete) dias corridos após o pedido, salvo justificativa formal aceita pela Administração;
- Validade mínima dos produtos: 2/3 do prazo total de validade;
- Substituição obrigatória em até 5 (cinco) dias úteis, sem ônus, em caso de desconformidade;
- Transporte em veículos apropriados, limpos e refrigerados quando necessário;
- Manipuladores deverão utilizar EPIs adequados;
- Recebimento provisório no ato da entrega e definitivo após conferência física e documental;
- Pagamento em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega, mediante nota fiscal e termo de recebimento.

## 8. ANÁLISE DE RISCOS

Principais riscos identificados:

- Atrasos na entrega;
- Variação de preços de mercado;
- Fornecimento de produtos fora das especificações;
- Falhas no transporte ou refrigeração de perecíveis.

Medidas de mitigação:

- Fiscalização contínua das entregas;
- Aplicação de penalidades contratuais;
- Substituição imediata dos produtos não conformes;



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

- Controle de estoque e registro sistemático das ocorrências;
- Monitoramento do transporte refrigerado de perecíveis.

## 9. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Os fornecedores deverão adotar e comprovar:

- Uso de embalagens recicláveis ou retornáveis;
- Transporte ambientalmente adequado;
- Destinação final ambientalmente correta dos resíduos, conforme Lei nº 12.305/2010;
- Preferência, em caso de empate, a fornecedores com certificações ambientais reconhecidas.

## 10. INDICADORES DE DESEMPENHO

- Cumprimento dos prazos de entrega;
- Qualidade e conformidade dos produtos;
- Eficiência na comunicação com a Nutrição Escolar;
- Regularidade nas substituições;
- Cumprimento das exigências de transporte e armazenamento de perecíveis.

## 11. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com as Instruções Normativas SEGES nº 58/2022 e nº 67/2021, atendendo aos requisitos técnicos, econômicos e legais.

O documento subsidiará o processo de Pregão Eletrônico para Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar de 2025, assegurando o cumprimento das metas educacionais, nutricionais e sociais do Município de Medianeira.

Medianeira, 25 de fevereiro de 2026.



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA
<hr/> <p>Cassiana Campagnaro</p>	<hr/> <p>Rosiane Limberger dos Santos Tonelli</p>



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANA

**PEDIDO DE COMPRA Nº 585 / 2026**

**REQUISITANTE(S): 4 - EDUCAÇÃO E CULTURA**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio ofertado aos alunos na alimentação escolar da rede municipal de ensino e de entidades filantrópicas conveniadas.

**ITENS DO PEDIDO:**

LOTE	ORDEM	ITEM	UNIDADE	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	25465	KILOS	1500	ALHO EM CABEÇA, NACIONAL EXTRA, OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES, SEM MANCHAS E LIVRE DE BROTO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.
1	2	23531	Kg	7000	BATATA MONALISA - LISA ESPECIAL, TAMANHO MÉDIO. EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO.COM ASPECTO LIMPO, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO.
1	3	12156	PACOTE	275	POLVILHO AZEDO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E DATA DE VALIDADE.
1	4	12155	PACOTE	275	POLVILHO DOCE, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E DATA DE VALIDADE.
1	5	52072	PACOTE	300	CACAU EM PÓ 100% - CACAU EM PÓ, SEM AÇÚCAR, 100% NATURAL, ISENTO DE OUTROS INGREDIENTES - NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
1	6	50777	PACOTE	300	UVA PASSA BRANCA SEM CAROÇO - UVA PASSA BRANCA, SEM SEMENTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. EMBALAGEM COM PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS
1	7	40197	PACOTE	800	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL, ESPECIAL, DO TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. COM ASPECTO EM PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃOS E LIMPOS. PRODUTO LIVRE DE



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANA**

					SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO PODENDO SER ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. DEVERÁ CONTER NA PORÇÃO DE 50G: NO MÍNIMO 38G DE CARBOIDRATOS, NO MÍNIMO 5G DE PROTEÍNAS E NO MÁXIMO 1G DE GORDURAS TOTAIS APROXIMADAMENTE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS PAPEL, CONTENDO ATÉ 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES.
1	8	3203	Unidade	6000	PÃO DE LEITE – UND. 50GR. FORMATO FUSIFORME, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS A ENTREGA.
1	9	57651	PACOTE	50	MIX DE FARINHA SEM GLÚTEN - IDEAL PARA PREPARAÇÕES DE PÃES, BOLOS E RECEITAS DIVERSAS PARA CELÍACOS, DIABÉTICOS, VEGANOS E PESSOAS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE, POR NÃO CONTER NENHUM COMPONENTE ALERGÊNICO. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, POLVILHO DOCE E ESPESSANTE GOMA XANTANA. EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE, SELOS DE CERTIFICAÇÃO (COMO SEM GLÚTEN, ORGÂNICO, ETC.) EMBALAGEM DE 1 KG.
1	10	11204	PACOTE	450	MASSA SECA PARA LASANHA BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS OVOS E SÊMOLA DE TRIGO. ENRIQUECIMENTO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.
1	11	57655	Embalagem	50	MASSA SECA PARA LASANHA SEM GLÚTEN, SEM OVOS E SEM LACTOSE. FEITA COM FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ E/OU AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.
1	12	17478	PACOTE	300	FLOCÃO DE MILHO. FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO, TIPO FLOCÃO AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, TAMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES. A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.
1	13	902056	Kg	500	CEREAL MATINAL DE MILHO SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES CEREAL OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS DE MILHO



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANA**

					SELECIONADOS, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE MOAGEM, COCÇÃO, EXTRUSÃO E/OU LAMINAÇÃO, SEGUIDO DE SECAGEM E TOSTAGEM, RESULTANDO EM PRODUTO EM FLOCOS OU FORMATOS VARIADOS, DE COLORAÇÃO AMARELO-DOURADA CARACTERÍSTICA. PRODUTO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, NÃO CONTENDO SACAROSE, GLICOSE, FRUTOSE OU QUAISQUER OUTROS AÇÚCARES ADICIONADOS EM SUA FORMULAÇÃO, PODENDO CONTER APENAS OS AÇÚCARES NATURALMENTE PRESENTES NAS MATÉRIAS-PRIMAS. DEVE APRESENTAR SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS DE MILHO TOSTADO, TEXTURA CROCANTE, ISENTO DE SABORES E ODORES ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS COM PESO LÍQUIDO ENTRE 1 KG MAXIMO 5 KG.
1	14	902057	UNDADE IMOBILIÁRIA	1000	PÃO DE LEITE INTEGRAL – UND. 50GR.FORMATO FUSIFORME, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS A ENTREGA.
1	15	902058	UNIDADE	500	PÃO TIPO FRANCÊS, ARTESANAL OU INDUSTRIALIZADO, ISENTO DE GLÚTEN, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA ATENDER CELÍACOS, ALÉRGICOS AO TRIGO OU INTOLERANTES AO GLÚTEN. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CASCA CROCANTE (COR DOURADA) E MIOLO MACIO/ALVEOLADO, COM SABOR CARACTERÍSTICO DE PANIFICAÇÃO, SEM ODORES OU SABOR RESIDUAL INDESEJÁVEL (EMBATUMADO). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VÁLIDADE/LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COM INDICAÇÃO DE PORÇÃO, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E ALERGÊNICOS.
1	16	23758	Unidade	1200	IOGURTE SEM LACTOSE - PRODUTO LÁCTEO FRESCO, OBTIDO A PARTIR DA FERMENTAÇÃO DO LEITE POR AÇÃO DAS BACTÉRIAS (LACTOBACILLUS BULGARIOS E STREPTOCOCCUS THERNOPHILUS) PARCIALMENTE DESNATADO, COM POLPA DE FRUTA, VÁRIOS SABORES, EMBALAGEM DE 900 ML, ISENTO DE LACTOSE.
1	17	902060	UNIDADE	400	NATA PASTEURIZADA. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO 300GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10º C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODO QUE AS



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANA

					EMBALAGENS NAO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS
1	18	902059	Kg	2000	PÃO DE QUEIJO CONGELADO, TIPO TRADICIONAL, UNIDADES COM PESO APROXIMADO DE 50G, A BASE DE POLVILHO E QUEIJO, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, ATÓXICAS, CONTENDO CARIMBO DO SIF/SIM E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, APRESENTANDO TEXTURA FIRME E SEM CONTAMINAÇÃO.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DAS QUANTIDADES SOLICITADAS:**

A aquisição é essencial para assegurar a oferta regular de refeições nutritivas e equilibradas aos alunos, Conforme cardápios elaborados pela equipe de Nutrição Escolar. Além das refeições principais, o fornecimento também contempla o café servido diariamente nas escolas e CMEIs, conforme cardápios elaborados pela equipe de Nutrição Escolar. O café tem papel importante na rotina alimentar dos alunos, contribuindo para o atendimento das necessidades nutricionais e para a manutenção da atenção e do desempenho durante o período letivo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias

**LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** secretaria de educacao e cultura

**FISCAL DO CONTRATO:** CRISEVERTON LEONARDO MAY

**GESTOR DO CONTRATO:** ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI

**DOTAÇÃO:**

RED.	DOTAÇÃO	FONTE RECURSO
246	0600512306002520463390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107 - Salário Educação
246	0600512306002520463390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150 - FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
243	0600512306002520453390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107 - Salário Educação
243	0600512306002520453390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150 - FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Medianeira-PR, datado e assinado digitalmente.



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### TERMO DE REFERÊNCIA

**DE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**PARA:** Compras, Licitações e Contratos;

A(s) Secretaria(s) supracitada(s) vêm solicitar as medidas necessárias para realização de PROCESSO LICITATÓRIO para contratação do seguinte OBJETO:

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio ofertado aos alunos na alimentação escolar da rede municipal de ensino e de entidades filantrópicas conveniadas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	ALHO EM CABEÇA, NACIONAL EXTRA, OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES, SEM MANCHAS E LIVRE DE BROTO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	1500		
1	2	BATATA MONALISA - LISA ESPECIAL, TAMANHO MÉDIO. EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. COM ASPECTO LIMPO, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO.	KG	7000		
1	3	FLOCÃO DE MILHO PRÉ-COZIDOS, TIPO FLOCÃO AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE UMIDADE EXCESSIVA, FERMENTAÇÃO, RANÇO, SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS ASPECTOS: AMARELO, TEXTURA GRANULADA, ISENTO DE RANÇO, UMIDADE, PARASITAS E SUJIDADES. EMBALAGEM: PACOTES DE 500G OU 1KG, EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES (TIPO ALMOFADA), COM DADOS DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	300		



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		QUALIDADE: DEVE ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES (SEM GLÚTEN, PODE CONTER SOJA). TIPO: AMARELO, PARA CUSCUZ.				
1	4	MASSA SECA PARA LASANHA BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS OVOS E SÊMOLA DE TRIGO. ENRIQUECIMENTO COM FERRO E ÁCIDOFÓLICO E CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	PCT	450		
1	5	MASSA SECA PARA LASANHA SEM GLÚTEN, SEM OVOS E SEM LACTOSE. FEITA COM FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ E/OU AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	PCT	50		
1	6	NATA PASTEURIZADA. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO 300GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10° C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODOQUE AS EMBALAGENS NAO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS.	UND	400		
1	7	POLVILHO AZEDO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E DATA DE VALIDADE.	PCT	275		
1	8	POLVILHO DOCE, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E DATA DE VALIDADE.	PCT	275		



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

1	9	CACAU EM PÓ 100% - CACAU EM PÓ, SEM AÇÚCAR, 100% NATURAL, ISENTO DE OUTROS INGREDIENTES - NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PCT	300		
1	10	PÃO DE QUEIJO CONGELADO, TIPO TRADICIONAL, UNIDADES COM PESO APROXIMADO DE 50G, A BASE DE POLVILHO E QUEIJO, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, ATÓXICAS, CONTENDO CARIMBO DO SIF/SIM E INFORMações NUTRICIONAIS, APRESENTANDO TEXTURA FIRME E SEM CONTAMINAÇÃO.	KG	2000		
1	11	MIX DE FARINHA SEM GLÚTEN - IDEAL PARA SUAS PREPARAÇÕES DE PÃES, BOLOS E RECEITAS DIVERSAS PARA CELÍACOS, DIABÉTICOS, VEGANOS E PESSOAS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE, POR NÃO CONTER NENHUM COMPONENTE ALERGÊNICO. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, POLVILHO DOCE E ESPESSANTE GOMA XANTANA. O ARMAZENAMENTO DEVE SER EM LOCAL FRESCO E SECO, LONGE DA LUZ DIRETA DO SOL, INCLUIR A DATA DE VALIDADE, SE APLICÁVEL, INCLUIR SELOS DE CERTIFICAÇÃO (COMO SEM GLÚTEN, ORGÂNICO, ETC.)	KG	50		
1	12	UVA PASSA BRANCA SEM CAROÇO - UVA PASSA BRANCA, SEM SEMENTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. EMBALAGEM COM PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS	PCT	300		
1	13	IOGURTE SEM LACTOSE - PRODUTO LÁCTEO FRESCO, OBTIDO A PARTIR DA FERMENTAÇÃO DO LEITE POR AÇÃO DAS BACTÉRIAS (LACTOBASILLUS BULGARIOS E STREPTOCOCCUS THERNOPHILUS) PARCIALMENTE DESNATADO, COM POLPA DE FRUTA, VÁRIOS SABORES,	UND	1200		



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		EMBALAGEM DE 900 ML, ISENTO DE LACTOSE				
1	14	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL, ESPECIAL, DO TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. COM ASPECTO EM PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DOPRODUTO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃOS E LIMPOS. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO PODENDO SER ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. DEVERÁ CONTER NA PORÇÃO DE 50G: NO MÍNIMO 38G DE CARBOIDRATOS, NO MÍNIMO 5G DE PROTEÍNAS E NO MÁXIMO 1G DE GORDURAS TOTAIS APROXIMADAMENTE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS PAPEL, CONTENDO ATÉ 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES.	KG	800		
1	15	PÃO DE LEITE INTEGRAL – UND. 50GR.FORMATO FUSIFORME, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS A ENTREGA.	UND	1000		
1	16	PÃO DE LEITE – UND. 50GR.FORMATO FUSIFORME, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS A ENTREGA.	UND	60000		
1	17	PÃO TIPO FRANCÊS, ARTESANAL OU INDUSTRIALIZADO, ISENTO DE GLÚTEN, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA ATENDER CELÍACOS, ALÉRGICOS AO TRIGO OU INTOLERANTES AO GLÚTEN. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CASCA CROCANTE (COR DOURADA) E MIOLO MACIO/ALVEOLADO, COM SABOR CARACTERÍSTICO DE PANIFICAÇÃO, SEM ODOR OU SABOR	UND	500		



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		RESIDUAL INDESEJÁVEL (EMBATUMADO). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VÁLIDADE/LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COM INDICAÇÃO DE PORÇÃO, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E ALERGÊNICOS.				
1	18	CEREAL MATINAL DE MILHO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES  CEREAL OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS DE MILHO SELECIONADOS, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE MOAGEM, COCÇÃO, EXTRUSÃO E/OU LAMINAÇÃO, SEGUIDO DE SECAGEM E TOSTAGEM, RESULTANDO EM PRODUTO EM FLOCOS OU FORMATOS VARIADOS, DE COLORAÇÃO AMARELO-DOURADA CARACTERÍSTICA.  PRODUTO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, NÃO CONTENDO SÁCAROSE, GLICOSE, FRUTOSE OU QUAISQUER OUTROS AÇÚCARES ADICIONADOS EM SUA FORMULAÇÃO, PODENDO CONTER APENAS OS AÇÚCARES NATURALMENTE PRESENTES NAS MATÉRIAS-PRIMAS.  DEVE APRESENTAR SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DE MILHO TOSTADO, TEXTURA CROCANTE, ISENTO DE SABORES E ODORES ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS COM PESO LÍQUIDO ENTRE 1 KG MAXIMO 5 KG,	KG	500		

1.2. Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns uma vez que se trata de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar, conforme cardápios elaborados pela equipe de Nutrição Escolar, observando as exigências do PNAE e normas de vigilância sanitária.

1.3. O fornecimento abrangerá também os gêneros destinados ao preparo do café servido nas escolas e CMEIs, conforme planejamento nutricional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observando as recomendações do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

1.4. A presente contratação possui fundamentação legal baseada nas seguintes normas:

- Lei nº 14.133/2021;



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

- Lei nº 11.947/2009;
- Resolução FNDE nº 06/2020;
- IN SEGES/ME nº 58/2022, nº 65/2021, nº 67/2021 e nº 77/2022;
- Decreto nº 10.818/2021;
- Decreto nº 11.403/2023;
- Lei nº 12.305/2010.

1.5. A divisão dos itens em lotes foi adotada com o objetivo de tornar mais eficiente a execução e o acompanhamento do fornecimento. O agrupamento dos itens por similaridade permite que um mesmo fornecedor atenda integralmente os itens de cada lote, garantindo melhor organização das solicitações e maior controle das entregas.

1.6. Em contratações anteriores, a existência de mais de um fornecedor para itens de mesma natureza, como carnes e frutas, exigia que a Administração acionasse diversos fornecedores para atender uma mesma demanda específica, o que dificultava o controle e o acompanhamento do fornecimento.

1.7. Com a divisão em lotes, evita-se essa dispersão de fornecedores, facilitando a fiscalização contratual e possibilitando um acompanhamento mais eficaz do cumprimento das obrigações, em consonância com os princípios da eficiência, do planejamento e do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo à competitividade do certame.

1.8. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

1.9. Na prorrogação que trata o item anterior, é possível a renovação dos quantitativos estabelecidos na fase de planejamento do Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, até o limite originário, a critério e necessidade da Secretaria de Saúde, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 299 do Decreto Estadual nº 10.086 de 2022 e no Enunciado nº 42 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos de 2023 do Conselho da Justiça Federal.

1.10. A ata de registro de preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, a contratada deve seguir práticas sustentáveis na execução contratual, atendendo os seguintes requisitos:

- 4.1.1. Uso de embalagens recicláveis ou retornáveis;
- 4.1.2. Transporte ambientalmente adequado;
- 4.1.3. Destinação correta dos resíduos gerados durante a execução contratual.

##### Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

##### Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 (sete) dias corridos, contados a partir da nota de empenho, salvo justificativa formal aceita pela Administração.
- 5.2. Validade mínima dos produtos: 2/3 do prazo total de validade.
- 5.3. Substituição em até 5 (cinco) dias úteis em caso de desconformidade, sem ônus para a Administração.
- 5.4. Transporte em veículos apropriados, limpos e refrigerados quando necessário, garantindo integridade e segurança alimentar.
- 5.5. Manipuladores deverão utilizar EPIs adequados.
- 5.6. Entregas realizadas em horário comercial, nas unidades escolares indicadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 5.7. Recebimento provisório no ato da entrega e definitivo após conferência física e documental.
- 5.8. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.9. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Escola	Endereço
Ângelo Darolt	R. Rio Grande do Norte, 570 - Bairro Ipê 3264-8658
APAE	Av. Rio Grande do Sul, 1282 – Ipê 2364-3315
AMOA	Rua Paulinho Valiatti, 1260, Itaipu 3264-6440



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

### ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AMESFI	R. Minas Gerais, 1210 – Nazaré 3264-3643
Carlos Lacerda	R. Minas Gerais, 4333 - Parque Independência 3264-8651
Fernando Pessoa	R. Amazonas, 422 - Parque Alvorada 3264-8655
Grizelde Romig Fischborn	Av. Primo Tacca, 400 - J. Belo Horizonte 3264-8657
Idalina Pasquoto Bonatto	R. Gualachos, 2260 - Bairro Condá 3264-8659
Jayme Canet	R. Amazonas, 2931 - Bairro Itaipu 3264-8653
João Guimarães Rosa	R. Cezar Varner, 340 - Bairro Frimesa 3264-8662
João Paulo II	R. Onze, 331 - Jardim Irene 3264- 8660
João Paulo II NOVO	Rua da Alegria, 286 – Jardim Irene (ao lado do CMEI Peq. Príncipe)
José Lorenzoni	R. Jaime Lock, 1183 - Bairro Itaipu 3264-8652
Plínio Tourinho	R. Goiás, 1820 - Bairro Cidade Alta 3264-8654
São Luiz	Rua Ivo Darolt, 360 – Dist. Maralucia 3264-8648
Semíramis de Barros Braga	R. Espírito Santo, 2071 - Bairro Nazaré 3264-8656
Ulysses Guimarães	R. Paraná, 1800 – Centro 3264-8661
<b>CMEI</b>	<b>Endereço</b>
Bebê Feliz	R. Rio de Janeiro, 1920 – Centro 3264-8665
Deputado Federal Moacir Micheletto	R. Amapá, 2001 - Bairro Nazaré 3264-8668
Mundo Mágico	R. Porto Alegre, 1655 - Parque Independência 3264-8663
Pequeno Polegar	R. Cezar Varner, 360 - Bairro Frimesa 3264-8695
Pequeno Príncipe	R. da Alegria, 266 - Jardim Irene 3264-8671
Professora Silvia Pereira Donel	R. Presidente Médice, 750 - Belo Horizonte 3264-8667
Rose Mary Pelissari	R. Lígia Fogassa, 1121 - Bairro Itaipu 3264-8664
Sonho de Criança	R. Santa Inês, 440 - Bairro Condá 3264-8669

5.10. Os produtos serão entregues no período de fevereiro a dezembro seguindo o cronograma previsto de quantidades e locais para entrega conforme demanda das unidades escolares e entidades filantrópicas conveniadas, conforme tabela a seguir:



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

	Unid. Medida	Número de entrega	Compra total	AMESFI	AMOA	ÂNGELO DAROLT 196	APAE	BEBÊ FELIZ 145	CARLOS LACERDA 647	FERNANDO PESSOA 249	GRIZELDE ROMING 597	IDALINA PASQUOTTO 367	JAYME CANET 319	JOÃO GUIMARÃES 243	JOÃO PAULO FUND. 523	JOÃO PAULO INFANTIL 215	JOSÉ LORENZONI 322	MOACIR MICHELETO 236	MUNDO MÁGICO 161	PEQUENO PRÍNCIPE 147	PEQUENO POLEGAR 126	PLÍNIO TOURINHO 451	ROSE MARY PELISSARI 219	SÃO LUIS 123	SEMIRAMIS 396	SÍLVIA DONEL 220	SONHO DE CRIANÇA 149	ULYSSES GUIMARÃES 444	Total por entrega
Batata (mensal)	Kg	11	6996	15	15	25	15	25	40	25	40	25	25	25	40	25	40	20	25	25	25	35	21	14	27	20	16	28	636
Alho (mensal)	Kg	11	1496	4	4	5	4	5	7	5	6	5	5	5	8	5	5	5	6	5	5	6	5	5	6	7	6	7	136
Flocão de milho	Pct	6	300	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	50
Uva passa	Pct	11	297	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4	4	4	0	3	0	0	3	3	0	27
Polvilho doce	Pct	11	275	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	25
Nata	Pct	10	500	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	50
Polvilho Azedo	Pct	10	275	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	25
Cacau	Kg	6	300	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	50
Pão de Leite	Kg	10	60000	30	100	250	100	0	700	290	620	320	450	350	600	240	340	0	0	0	0	500	0	150	420	0	0	540	6000



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

5.11. Os locais e quantitativos podem sofrer alterações conforme necessidades da Administração, sendo a tabela acima uma previsão para as entregas.

5.12. Quanto as entregas de carnes, aves, ovos, laticínios e congelados terá entrega semanais que serão organizadas no período de execução visto que será de acordo com a necessidades das unidades e sua capacidade de armazenamento.

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

- 6.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(s) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas.
- 6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9.1. O fiscal e o gestor do contrato acompanharão a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.9.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.10. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 6.11. O fiscal do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. O relatório deverá ser ratificado pelo Gestor do contrato.
- 6.12. O gestor do contrato, ou servidor designado por este, deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
- 6.13. Os fiscais deverão manter registros fotográficos das não conformidades e elaborar relatórios mensais de acompanhamento das entregas. Todos os documentos deverão ser arquivados no processo administrativo, servindo de base para eventuais penalidades e futuras renovações.
- 6.14. O instrumento contratual decorrente deste processo licitatório será de responsabilidade do Fiscal de Contratos, Sr. **Criseverton Leonardo May**, devidamente designado(a) pela Autoridade Competente.



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Constituem obrigações da Administração contratante:

- 7.1.1. Fornecer todas as informações e documentos necessários à execução do objeto contratado;
- 7.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor designado ou comissão, anotando em registro próprio as ocorrências verificadas;
- 7.1.3. Comunicar formalmente à contratada sobre irregularidades na execução dos serviços, fixando prazo para a devida correção;
- 7.1.4. Prestar os esclarecimentos necessários ao bom desempenho contratual;
- 7.1.5. Efetuar o pagamento à contratada nas condições e prazos estabelecidos no contrato;
- 7.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações previstas no termo de referência e demais documentos contratuais;
- 7.1.7. Aplicar as sanções cabíveis em caso de inadimplemento, na forma da legislação aplicável.

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Constituem obrigações da contratada:

- 8.1.1. Executar o objeto contratado conforme as condições, prazos, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, na proposta vencedora e no contrato;
- 8.1.2. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 8.1.3. Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, civis e securitários relacionados à execução dos serviços;
- 8.1.4. Submeter previamente à aprovação da Administração qualquer intenção de subcontratação, observados os limites e requisitos previstos no contrato e no art. 48, inciso II, da LC nº 123/2006;
- 8.1.5. Corrigir, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração, as falhas ou irregularidades identificadas na execução dos serviços;
- 8.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços;
- 8.1.7. Fornecer, sempre que solicitado, documentação comprobatória da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como outras informações necessárias ao acompanhamento contratual;
- 8.1.8. Manter preposto(s) devidamente habilitado(s) e identificado(s) no local de execução dos serviços, sempre que necessário;
- 8.1.9. Comunicar, de imediato, quaisquer fatos que possam comprometer a execução regular do contrato.

### 9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

motivo justificado;

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.2. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.2.1. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

9.2.3. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.4. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

9.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.3.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

9.3.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

9.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.4.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.4.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

9.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

9.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

jurídica prévia.

9.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

9.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.9. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### Recebimento

10.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10.8. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### Liquidação

10.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

10.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 10.10.1. o prazo de validade;
- 10.10.2. a data da emissão;
- 10.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 10.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 10.10.5. o valor a pagar; e
- 10.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

### Prazo de pagamento

10.13. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

### Forma de pagamento

10.14. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.17. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### 11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

11.2. Será aplicado a **Lei municipal 936/2021** com base nas seguintes justificativas:

#### 11.2.1. Desenvolvimento Econômico Local

11.2.1.1. A medida fomenta a economia do município, incentivando a participação de empresas locais e promovendo a geração de empregos e renda na região.

11.2.1.2. Fortalece a cadeia produtiva local, incentivando a competitividade e o crescimento das empresas estabelecidas no município.

#### 11.2.2. Redução de Custos Operacionais e Logísticos

11.2.2.1. Empresas locais podem oferecer maior eficiência logística, reduzindo prazos de entrega e custos com transporte, o que beneficia diretamente a Administração Pública.

11.2.2.2. Maior facilidade na fiscalização e no acompanhamento da execução contratual, garantindo melhor controle da qualidade dos serviços e bens fornecidos.

#### 11.2.3. Previsão Legal e Constitucionalidade

11.2.3.1. A aplicação da prioridade está fundamentada na Lei Municipal específica e é compatível com o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.

11.2.3.2. O critério de preferência respeita o limite de até 10% sobre o menor valor ofertado, em conformidade com precedentes do Tribunal de Contas e com a Lei Complementar nº 123/2006, que prevê benefícios semelhantes para micro e pequenas empresas.

#### 11.2.4. Não Restrição à Competitividade

11.2.4.1. A prioridade não impede a participação de empresas de outras localidades, apenas estabelece um critério de preferência dentro de um limite razoável, garantindo a isonomia entre os licitantes.

11.2.4.2. O mecanismo não compromete a economicidade, pois a Administração ainda busca a proposta mais vantajosa dentro das condições estabelecidas.

#### Forma de Fornecimento

11.3. O fornecimento do objeto será parcelado conforme previsto nos itens 5.10 a 5.12.

11.4. Será utilizado o sistema de Registro de Preços para a presente contratação.

11.5. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

11.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

11.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### Exigências de habilitação

11.6. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

11.7. Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.

11.8. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

11.9. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

11.10. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

11.11. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

11.12. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

11.13. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** consistirá em:

11.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **Cartão CNPJ**;

11.15. Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Municipal**, através da apresentação do Alvará, quando vencido, comprovado com a CND Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

11.16. Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual**, se houver, quando vencido, comprovado com a CND Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

11.17. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

- 11.18. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;
- 11.19. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;
- 11.20. Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;
- 11.21. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011.

### Qualificação Técnica

- 11.22. Alvará Sanitário e Licença de Funcionamento: Cópia do Alvará Sanitário e da Licença de Funcionamento atualizados, expedidos pela Vigilância Sanitária (municipal ou estadual) da sede da licitante, comprovando a regularidade das instalações para armazenamento e comercialização de gêneros alimentícios.
- 11.23. Atestado de Capacidade Técnica: Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante fornecido gêneros alimentícios em regime de logística e prazos compatíveis com o objeto desta licitação.
- 11.24. Declaração de Logística e Armazenamento: Declaração formal da licitante de que dispõe (ou disporá na execução do contrato) de instalações, equipamentos e meios de transporte adequados, comprometendo-se ao estrito atendimento das normas da RDC 275/2002 e Portaria SVS/MS 326/1997, garantindo a integridade dos itens perecíveis.

### 1.1. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá em:

- 1.1.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 1.1.2. Balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, referentes aos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2023/2024), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira do licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 1.1.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício referentes ao período de existência da sociedade.
- 1.1.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 1.1.2.3. O balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício deverão estar assinados pelo responsável legal da licitante e pelo responsável por sua elaboração, Contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no respectivo conselho de classe profissional.
- 1.1.2.4. Se necessária a atualização do balanço, da demonstração de resultado do exercício e do patrimônio líquido deverá ser apresentado o memorial de cálculo



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

correspondente, assinado pelo responsável legal da licitante e pelo responsável por sua elaboração, Contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no respectivo conselho de classe profissional.

1.1.2.5. O balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício deverão estar registrados ou na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o tipo de empresa da licitante, e apresentado de acordo com os subitens 10.7.2.5.1 a 10.7.2.5.3, ou autenticados por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, para as empresas que utilizem o sistema eletrônico de escrituração e que tenham seus documentos registrados na Junta Comercial, apresentado conforme subitem 10.7.2.5.4:

1.1.2.5.1. Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados no órgão de Registro do Comércio da sede ou do domicílio da licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos, conforme disposto no § 2º do art. 5º do Decreto-lei n.º 486, de 03 de março de 1969;

1.1.2.5.2. Sociedades empresárias regidas pelas disposições da Lei n.º 6.404/1976: registrados ou autenticados no órgão de Registro do Comércio da sede ou domicílio do licitante e publicados em Diário Oficial e em jornal de grande circulação ou cópias registradas ou autenticadas no órgão competente de Registro do Comércio da sede ou domicílio da licitante;

1.1.2.5.2.1. As companhias de capital aberto e as de grande porte deverão apresentar, ainda, relatório de auditoria elaborado por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários, nos termos do § 3º do art. 177 da Lei n.º 6.404/1976.

1.1.2.5.3. Sociedades simples: registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede. Caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro no órgão competente de Registro do Comércio da sede ou domicílio da licitante;

1.1.2.5.4. Para as empresas que escrituram por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, impressão dos seguintes arquivos gerados pelo referido sistema:

1.1.2.5.4.1. Termo de autenticação com a identificação do autenticador;

1.1.2.5.4.2. Balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício;

1.1.2.5.4.3. Termo de abertura e encerramento;

1.1.2.5.4.4. Requerimento de autenticação de Livro Digital;

1.1.2.5.4.5. Recibo de entrega de Escrituração Contábil Digital

**MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA:** Considerando que o objeto da presente contratação se refere ao fornecimento continuado de merenda escolar, serviço de natureza essencial e de relevante interesse público, cuja interrupção pode ocasionar prejuízos diretos à coletividade e comprometer a regularidade das atividades educacionais, torna-se necessária a adoção de



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

mecanismos aptos a mitigar riscos de inadimplemento contratual. Nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021, a exigência de documentos de habilitação econômico-financeira tem por finalidade comprovar que o licitante possui capacidade financeira compatível com a execução do contrato, especialmente no que se refere à manutenção de capital de giro suficiente para aquisição de insumos e pagamento de mão de obra para garantir o atendimento às obrigações contratuais ao longo de toda a vigência. Diante do valor vultoso da contratação e da sua natureza continuada, a solicitação de apresentação do balanço patrimonial e da certidão negativa de feitos sobre falência mostra-se medida proporcional, razoável e adequada ao risco envolvido, assegurando à Administração maior grau de segurança quanto à sustentabilidade econômico-financeira da futura contratada e à continuidade do fornecimento da merenda escolar, em observância aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da proteção ao interesse coletivo.

### 12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.897.436,30 (três milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos)**, compreendendo o todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Reduzido	Exercício	Fonte Recurso
243	0600512306002520453390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150 - FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
243	0600512306002520453390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107 - Salário Educação
246	0600512306002520463390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150 - FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
246	0600512306002520463390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107 - Salário Educação

13.2. As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme previsto no Plano Anual de Contratações – Exercício 2026, sendo os recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e do Salário Educação.

13.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Medianeira/PR, 25 de fevereiro de 2026.



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Assinado digitalmente.

RESPONSÁVEIS	ORDENADOR DA DESPESA
<b>CASSIANA CAMPAGNARO</b> Chefe da Divisão administrativa	<b>ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI</b> Secretária de Educação e Cultura Interina



**Proc. Administrativo 1- 343/2026**

**De:** Larissa N. - DLC

**Para:** DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

**Data:** 10/03/2026 às 10:52:20

Segue a documentação referente à pesquisa de preços realizada, composta pelos seguintes documentos:

- Anexo - pesquisa de preços;
- Mapa de preços;
- Relatório pesquisa no banco de preços;
- Relatório pesquisa BLLCOMPRAS.

—  
**Atenciosamente,**

**Larissa Antonioli Noro**  
*Assistente administrativo.*

**Anexos:**

ANEXO\_PESQUISA\_DE\_PRECOS.pdf

Mapa\_de\_precos.pdf

Relatorio\_da\_pesquisa\_de\_preços\_na\_BLLCOMPRAS.pdf

Relatorio\_pesquisa\_banco\_de\_precos.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Larissa Antonioli Noro	10/03/2026 10:56:30	1Doc LARISSA ANTONIOLLI NORO CPF 088.XXX.XXX-92

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A44C-7B0A-8FBD-C775**

## ANEXO I – PESQUISA DE PREÇOS

### 1. Descrição do objeto a ser contratado e solicitante(s):

1.1. Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio ofertado aos alunos na alimentação escolar da rede municipal de ensino e de entidades filantrópicas conveniadas.

1.2. Solicitante(s):

I. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### 2. Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa:

2.1. **Larissa Antonioli Noro** – Diretoria de Compras, Licitação e Contratos, Secretaria de Administração e Planejamento.

### 3. Caracterização das fontes consultadas

1º	<b>Banco de Preços</b> , conforme arquivo anexado denominado “Relatório pesquisa banco de preços”
2º	<b>BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil</b> , conforme relatório conforme arquivo anexado denominado “Relatório pesquisa BLL”

### 4. Série de Preços Coletados

4.1. Para a estimativa do valor para essa contratação, em atendimento às diretrizes estabelecidas no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como o disposto no Decreto Municipal 236/2022, procedeu-se à realização de pesquisa de preços com base nas contratações públicas realizadas por outros entes públicos, a fim de garantir maior confiabilidade, aderência ao mercado e economicidade.

4.2. As fontes consultadas foram as seguintes:

- I. **Banco de Preços**, plataforma contratada pela Diretoria de Compras, que reúne informações sobre contratações efetuadas por diferentes órgãos públicos.
- II. **BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**, plataforma contratada pela Diretoria de Compras, voltada à realização de processos licitatórios eletrônicos. Reúne dados de contratações já realizadas por entes públicos, servindo como fonte de pesquisa de preços.

### 5. Justificativa da Metodologia utilizada.

5.1. Para a definição do valor referencial de cada item, foi adotada a média aritmética simples dos preços válidos obtidos na pesquisa de mercado, com os devidos arredondamentos para duas casas decimais. Tal metodologia visa refletir, de forma equilibrada e representativa, os valores praticados no mercado, assegurando maior confiabilidade na estimativa de preços, em conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº

236/2022, bem como com os princípios da economicidade, transparência e razoabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

5.2. A adoção da média aritmética simples como critério de consolidação dos valores pesquisados justifica-se pela homogeneidade dos itens analisados e pela convergência dos preços obtidos.

## **6. Memória de cálculo do valor estimado**

6.1. O custo estimado da contratação é de aproximadamente **R\$ 265.382,75 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, conforme mapa de preços anexado no processo que demonstra a composição do valor médio referencial de cada item.

## **7. Justificativa da escolha do fornecedor**

A pesquisa de preço foi realizada em plataformas confiáveis que consolidam informações de Atas de Registro de Preços e contratações públicas firmadas por diversos entes da Administração. Essas bases refletem valores efetivamente praticados no âmbito do mercado público, oriundos de processos licitatórios regulares, conduzidos sob ambiente competitivo e em conformidade com os princípios da legalidade, da isonomia e da transparência. A utilização dessas fontes encontra amparo no **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, que prioriza o uso de parâmetros públicos e oficiais para a composição do preço estimado, conferindo maior segurança e confiabilidade à estimativa de custos da contratação.

Os preços utilizados na composição da média referencial foram extraídos de registros que apresentavam valores exequíveis e coerentes com a natureza do objeto, o que assegura a adequada comparação e a representatividade dos dados coletados. No tocante à aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, cabe ressaltar que a seleção dos parâmetros se pautou pelo critério da similaridade. Reconhece-se que as descrições em editais de outros órgãos nem sempre apresentam identidade absoluta (100%) com os itens pretendidos por esta Administração; contudo, foram selecionados itens com elevado grau de equivalência técnica, nutricional e de acondicionamento, a fim de garantir que o preço de referência reflita fielmente a realidade de mercado para o atendimento da rede municipal e das entidades filantrópicas conveniadas.

Diante da consistência, atualidade e suficiência dos dados obtidos nas referidas plataformas, buscou-se realizar a pesquisa de forma adequada e com dados suficientes para subsidiar a estimativa do valor referencial, não se mostrando necessária a complementação com cotações diretas junto a fornecedores ou outras fontes de pesquisa. Tal opção buscou preservar a eficiência do procedimento, evitar a duplicidade de esforços administrativos e manter a aderência aos princípios da economicidade e da razoabilidade, assegurando, ainda assim, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública

## **8. Informações sobre condições comerciais praticadas**

8.1. Os valores estimados para a aquisição do objeto descrito no termo de referência foram definidos com base nos itens compatíveis com especificações técnicas exigidas.

8.2. Na pesquisa de preços realizada buscou compreender todas as despesas ordinárias diretas e indiretas possíveis decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes,

taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.3. Assim, as condições comerciais definidas garantem um processo de aquisição transparente, econômico e alinhado às boas práticas da administração pública, assegurando que o objeto seja entregue conforme as necessidades operacionais do Município.

Data do fechamento da pesquisa: **10 de março de 2026.**

### **Responsável pela pesquisa de preço**

**Larissa Antonioli Noro**

Diretoria de Compras, Licitação e Contratos



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

CNPJ: 76.206.481/0001-58

Paraná

EXERCÍCIO: 2026

### Mapa de Cotação nº5/2026

Data Cotação: 10/03/2026

Forma de Análise: Média

Forma de Apuração: ITEM

Legenda de Identificação			BANCO DE PREÇOS - NP		BANCO DE PREÇOS - NP 2		BANCO DE PREÇOS 3		BLL COMPRAS - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil		BLL COMPRAS 2		Melhor Análise		
Menor Valor Cotado para o Item													Média		
Item-Desconsiderado-para-Análise															
Item	Un.	Qtde.	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	
Lote 1	25465 - ALHO A GRANEL (CABEÇA).	KG	1.500	33,44	50.160,00	30,00	45.000,00	30,71	46.065,00	20,99	31.485,00	27,91	41.865,00	28,61	42.915,00
Total do Lote 1			50.160,00		45.000,00		46.065,00		31.485,00		41.865,00		42.915,00		
Lote 2	23531 - BATATA MONALISA	Kg	7.000	3,21	22.470,00	4,00	28.000,00	4,99	34.930,00	4,39	30.730,00	5,48	38.360,00	4,41	30.870,00
Total do Lote 2			22.470,00		28.000,00		34.930,00		30.730,00		38.360,00		30.870,00		
Lote 3	52072 - CACAU EM PÓ 100% - CACAU EM PÓ, SEM AÇÚCAR, 100% NATURAL, ISENTO DE OUTROS	PCT	300	23,00	6.900,00	26,08	7.824,00	Não Cotou	0,00	19,88	5.964,00	18,40	5.520,00	21,84	6.552,00
Total do Lote 3			6.900,00		7.824,00		0,00		5.964,00		5.520,00		6.552,00		
Lote 4	902056 - CEREAL MATINAL DE MILHO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES	Kg	500	18,80	9.400,00	18,90	9.450,00	17,60	8.800,00	17,95	8.975,00	18,14	9.070,00	18,28	9.140,00
Total do Lote 4			9.400,00		9.450,00		8.800,00		8.975,00		9.070,00		9.140,00		
Lote 5	40197 - FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL, ESPECIAL, DO TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	PCTE	800	19,00	15.200,00	20,50	16.400,00	19,98	15.984,00	20,06	16.048,00	18,99	15.192,00	19,71	15.768,00
Total do Lote 5			15.200,00		16.400,00		15.984,00		16.048,00		15.192,00		15.768,00		
Lote 6	17478 - FLOCÃO DE MILHO. FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO, TIPO FLOCÃO AMARELO, COM ASPECTO, COR,	PCT	300	5,30	1.590,00	5,18	1.554,00	6,13	1.839,00	5,20	1.560,00	5,00	1.500,00	5,36	1.608,00
Total do Lote 6			1.590,00		1.554,00		1.839,00		1.560,00		1.500,00		1.608,00		
Lote 7	23758 - IOGURTE SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE 900 ML	Und	1.200	10,90	13.080,00	12,73	15.276,00	Não Cotou	0,00	16,04	19.248,00	Não Cotou	0,00	13,22	15.864,00
Total do Lote 7			13.080,00		15.276,00		0,00		19.248,00		0,00		15.864,00		
Lote 8	11204 - MASSA SECA PARA LASANHA BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS	PCTE	450	9,97	4.486,50	12,70	5.715,00	10,97	4.936,50	8,42	3.789,00	Não Cotou	0,00	10,52	4.734,00
Total do Lote 8			4.486,50		5.715,00		4.936,50		3.789,00		0,00		4.734,00		
Lote 9	57655 - MASSA SECA PARA LASANHA SEM GLÚTEN, SEM OVOS E SEM LACTOSE	EMB	50	19,84	992,00	20,00	1.000,00	Não Cotou	0,00	4,45	222,50	Não Cotou	0,00	14,76	738,00
Total do Lote 9			992,00		1.000,00		0,00		222,50		0,00		738,00		
Lote 10	57651 - MIX DE FARINHA SEM GLÚTEN - IDEAL PARA PREPARAÇÕES DE PÃES, BOLOS E RECEITAS DIVERSAS	PCT	50	24,90	1.245,00	27,17	1.358,50	18,10	905,00	16,68	834,00	Não Cotou	0,00	21,71	1.085,50
Total do Lote 10			1.245,00		1.358,50		905,00		834,00		0,00		1.085,50		
Lote 11	902060 - NATA PASTEURIZADA EMBALAGEM COM 300 GRAMAS	UND	400	12,72	5.088,00	11,85	4.740,00	14,45	5.780,00	10,22	4.088,00	14,87	5.948,00	12,82	5.128,00
Total do Lote 11			5.088,00		4.740,00		5.780,00		4.088,00		5.948,00		5.128,00		



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

CNPJ: 76.206.481/0001-58

Paraná

EXERCÍCIO: 2026

### Mapa de Cotação nº5/2026

Data Cotação: 10/03/2026

Forma de Análise: Média

Forma de Apuração: ITEM

Legenda de Identificação			BANCO DE PREÇOS - NP		BANCO DE PREÇOS - NP 2		BANCO DE PREÇOS 3		BLL COMPRAS - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil		BLL COMPRAS 2		Melhor Análise		
Menor Valor Cotado para o Item													Média		
Item-Desconsiderado-para-Análise															
Item	Un.	Qtde.	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	
Lote 12	902057 - PÃO DE LEITE INTEGRAL 50GR.	UM	1.000	2,09	2.090,00	1,34	1.340,00	Não Cotou	0,00	2,40	2.400,00	Não Cotou	0,00	1,94	1.940,00
<b>Total do Lote 12</b>			<b>2.090,00</b>		<b>1.340,00</b>		<b>0,00</b>		<b>2.400,00</b>		<b>0,00</b>		<b>1.940,00</b>		
Lote 13	3203 - PAO DE LEITE 50 GR	Und	60.000	1,45	87.000,00	1,40	84.000,00	Não Cotou	0,00	1,48	88.800,00	Não Cotou	0,00	1,44	86.400,00
<b>Total do Lote 13</b>			<b>87.000,00</b>		<b>84.000,00</b>		<b>0,00</b>		<b>88.800,00</b>		<b>0,00</b>		<b>86.400,00</b>		
Lote 14	902059 - PÃO DE QUEIJO CONGELADO	Kg	2.000	17,08	34.160,00	18,18	36.360,00	Não Cotou	0,00	15,85	31.700,00	19,99	39.980,00	17,78	35.560,00
<b>Total do Lote 14</b>			<b>34.160,00</b>		<b>36.360,00</b>		<b>0,00</b>		<b>31.700,00</b>		<b>39.980,00</b>		<b>35.560,00</b>		
Lote 15	902058 - PÃO TIPO FRANCÊS, ARTESANAL OU INDUSTRIALIZADO, ISENTO DE GLÚTEN	UND	500	0,98	490,00	0,92	460,00	Não Cotou	0,00	0,85	425,00	0,97	485,00	0,93	465,00
<b>Total do Lote 15</b>			<b>490,00</b>		<b>460,00</b>		<b>0,00</b>		<b>425,00</b>		<b>485,00</b>		<b>465,00</b>		
Lote 16	12156 - POLVILHO AZEDO - PACOTE DE 500 GRAMAS	PCTE	275	8,97	2.466,75	7,90	2.172,50	10,20	2.805,00	6,89	1.894,75	6,74	1.853,50	8,14	2.238,50
<b>Total do Lote 16</b>			<b>2.466,75</b>		<b>2.172,50</b>		<b>2.805,00</b>		<b>1.894,75</b>		<b>1.853,50</b>		<b>2.238,50</b>		
Lote 17	12155 - POLVILHO DOCE - 500 GRAMAS	PCTE	275	8,65	2.378,75	6,48	1.782,00	7,06	1.941,50	5,49	1.509,75	8,99	2.472,25	7,33	2.015,75
<b>Total do Lote 17</b>			<b>2.378,75</b>		<b>1.782,00</b>		<b>1.941,50</b>		<b>1.509,75</b>		<b>2.472,25</b>		<b>2.015,75</b>		
Lote 18	50777 - UVA PASSA BRANCA SEM CAROÇO - EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	PCT	300	6,99	2.097,00	8,93	2.679,00	8,23	2.469,00	5,50	1.650,00	9,70	2.910,00	7,87	2.361,00
<b>Total do Lote 18</b>			<b>2.097,00</b>		<b>2.679,00</b>		<b>2.469,00</b>		<b>1.650,00</b>		<b>2.910,00</b>		<b>2.361,00</b>		
<b>Total Geral</b>			<b>261.294,00</b>		<b>265.111,00</b>		<b>126.455,00</b>		<b>251.323,00</b>		<b>165.155,75</b>		<b>265.382,75</b>		



## Relatório de Cotação: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Pesquisa realizada entre 05/03/2026 10:56:50 e 09/03/2026 16:52:39

Relatório gerado no dia 10/03/2026 08:28:11 (IP: 187.85.147.34)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: ALHO EM CABEÇA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.500	R\$ 31,38 (un)	-	R\$ 31,38	24,9%	R\$ 47.070,00
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS / 987541 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR			76205640000108-1-000178/2026	14/11/2025	R\$ 33,44
2	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA - SEAP / 32 - DECON - Departamento de Logística para Contratações Públicas (Antigo DEAM)			77071579000108-1-000152/2025	04/11/2025	R\$ 30,00
3	MUNICIPIO DE RIO NEGRO / 05003 - Departamento Licitações e Compras - Dlc			76002641000147-1-000348/2025	18/09/2025	R\$ 30,71
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 31,38</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,38

### Item 2: BATATA MONALISA -

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	7.000	R\$ 4,07 (un)	-	R\$ 4,07	15,1%	R\$ 28.490,00
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL / 14 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			76205970000195-1-000177/2025	18/12/2025	R\$ 3,21
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 3,21</b>
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	Prefeitura Municipal Celso Ramos			451896	23/01/2026	R\$ 4,00



Relatório gerado no dia 10/03/2026 08:28:11 (IP: 187.85.147.34)

Código Validação: aK4JyKm%2fQ7sclBvPbBa6v2xgPP8hj4VBmydcMsNyAZsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade/Doc-Proc-Administrativo-343/2026-Pr-Anexo-Relatorio-pesquisa-banco-de-precos.pdf> (1/32)

2	Município de Guamiranga	MG-212025- Processo dispensa	22/10/2025	R\$ 4,99
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 4,50</b>
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,07	

**Item 3: CACAU EM PÓ 100% - CACAU EM PÓ, SEM AÇÚCAR, 100% NATURAL,**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	300	R\$ 24,54 (un)	-	R\$ 24,54	3,9%	R\$ 7.362,00
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICIPIO DE TERRA RICA / 37 - Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR			76978881000181-1-000162/2025	28/10/2025	R\$ 23,00
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 23,00</b>
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR			41486_1492025	09/12/2025	R\$ 26,08
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 26,08</b>
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,54			Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,54			

**Item 4: CEREAL MATINAL DE MILHO SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES CEREAL OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS DE**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	500	R\$ 18,43 (un)	-	R\$ 18,43	4,9%	R\$ 9.215,00
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE / 08001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			80880107000100-1-000004/2026	29/01/2026	R\$ 18,80
2	MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL / 14 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			76205970000195-1-000177/2025	18/12/2025	R\$ 18,90
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 18,85</b>
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	Prefeitura Municipal de Tapes			442022	02/12/2025	R\$ 17,60
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 17,60</b>
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,80			Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,43			

**Item 5: FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	800	R\$ 19,83 (un)	-	R\$ 19,83	8,4%	R\$ 15.864,00
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>



1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO ALTO URUGUAI / 4 - CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA - CIMAU	02493318000187-1-000039/2025	21/11/2025	R\$ 19,00
2	MUNICIPIO DE DOUTOR RICARDO / 2924 - Comissão Especial de Licitações	01613360000121-1-000201/2025	12/11/2025	R\$ 20,50
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 19,75</b>
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	Prefeitura Municipal de Marilena - PR	42559_0032026	25/02/2026	R\$ 19,98
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 19,98</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,83

**Item 6: FLOCÃO DE MILHO. FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO, TIPO FLOCÃO AMARELO**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	300	R\$ 5,54 (un)	-	R\$ 5,54	0,9%	R\$ 1.662,00
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA / 01612269000191 - Unidade administrativa			01612269000191-1-000051/2025	18/09/2025	R\$ 5,30
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 5,30</b>
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	Prefeitura Municipal de Santo Inácio			PMSI-62026-Pregão Eletrônico	20/02/2026	R\$ 5,18
2	Município de Laranjeiras do Sul			MLS-42026-Pregão Eletrônico	19/02/2026	R\$ 6,13
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 5,66</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,54

**Item 7: IOGURTE SEM LACTOSE**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 3	1.200	R\$ 11,82 (un)	-	R\$ 11,82	7,5%	R\$ 14.184,00
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	82.939.430/0001-38 - MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE - SC			82939430000138-1-000037/2025	07/05/2025	R\$ 10,90
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 10,90</b>
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	92.406.511/0001-26 - Prefeitura Municipal de São José do Herval			399545	24/06/2025	R\$ 12,73
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 12,73</b>





Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO / 142 - Município de Bom Princípio	90873787000199-1-002846/2025	29/10/2025	R\$ 24,90
2	PARANAVALI CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE / 01007 - ABRIGO INSTITUCIONAL REGIONALIZADO	73966913000130-1-000075/2025	11/09/2025	R\$ 27,17
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 26,03</b>
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Quatro Barras - PR	38874_552025	29/09/2025	R\$ 18,10
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 18,10</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,39

**Item 11: NATA PASTEURIZADA. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO 300GRAMAS**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	400	R\$ 13,01 (un)	-	R\$ 13,01	2,8%	R\$ 5.204,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ PR	NºPregão:900282025 UASG:987745	04/11/2025	R\$ 12,72		
2	MUNICIPIO DE RIO NEGRO / 05003 - Departamento Licitações e Compras - Dlc	76002641000147-1-000348/2025	18/09/2025	R\$ 11,85		
3	MUNICIPIO DE CATANDUVAS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	76208842000103-1-000111/2025	11/09/2025	R\$ 14,45		
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 13,01</b>		

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,01

**Item 12: PÃO DE LEITE INTEGRAL**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1.000	R\$ 1,72 (un)	-	R\$ 1,72	0,9%	R\$ 1.720,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MUNICIPIO DE SAO CAETANO DO SUL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL	59307595000175-1-000254/2025	14/10/2025	R\$ 2,09		
2	MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL / CIN470 - MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL	82777319000192-1-000055/2025	11/08/2025	R\$ 1,34		
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 1,72</b>		

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,72

**Item 13: PÃO DE LEITE**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	6.000	R\$ 1,43 (un)	-	R\$ 1,43	4,5%	R\$ 8.580,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA / 07001 - Divisao de Saude Publica	76966845000106-1-000251/2025	07/01/2026	R\$ 1,45
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 1,45</b>
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Tijucas do Sul	MTS-452025-Pregão Eletrônico	22/09/2025	R\$ 1,40
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 1,40</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,43
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,43

**Item 14: PÃO DE QUEIJO CONGELAD**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 5	2.000	R\$ 17,63 (un)	-	R\$ 17,63	18,6%	R\$ 35.260,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	NºPregão:900702025 UASG:987635	19/11/2025	R\$ 17,08		
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 17,08</b>		
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	Prefeitura Municipal de Marilena - PR	39802_0312025	09/10/2025	R\$ 18,18		
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 18,18</b>		

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,63
Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,63

**Item 15: PÃO TIPO FRANCÊS, ARTESANAL OU INDUSTRIALIZADO.**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	500	R\$ 0,95 (un)	-	R\$ 0,95	0,3%	R\$ 475,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR / 144 - MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR	94707486000146-1-000209/2025	02/12/2025	R\$ 0,98		
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 0,98</b>		
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	Município de Itaperuçu	MI-1442025-Pregão Eletrônico	17/12/2025	R\$ 0,92		
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 0,92</b>		



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,95

**Item 16: POLVILHO AZEDO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS,**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	275	R\$ 9,02 (un)	-	R\$ 9,02	1,3%	R\$ 2.480,50
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICIPIO DE BATATAIS / 1 - MUNICIPIO DE BATATAIS			45299104000187-1-000216/2025	30/10/2025	R\$ 8,97
2	MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE / 231 - Unidade Única			55356653000108-1-000252/2025	20/10/2025	R\$ 7,90
3	MUNICIPIO DE GUARAQUECABA / 17 - Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba - PR			76022508000152-1-000019/2025	18/09/2025	R\$ 10,20
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 9,02</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,02

**Item 17: POLVILHO DOCE, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS,**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	275	R\$ 7,40 (un)	-	R\$ 7,40	1,1%	R\$ 2.035,00
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	Prefeitura Municipal Celso Ramos			451896	23/01/2026	R\$ 8,65
2	PM DE BOA VISTA DO SUL			86800-4-2026-PCE	23/01/2026	R\$ 6,48
3	Prefeitura Municipal de David Canabarro			450450	19/01/2026	R\$ 7,06
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 7,40</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,40

**Item 18: UVA PASSA BRANCA SEM CAROÇO - UVA PASSA BRANCA, SEM SEMENTE**

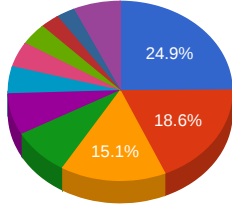
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	300	R\$ 8,05 (un)	-	R\$ 8,05	1,3%	R\$ 2.415,00
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICIPIO DE BELA VISTA DO TOLDO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO - SC			01612888000186-1-000095/2025	17/12/2025	R\$ 6,99
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 6,99</b>
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	PM DE INHACORÁ			76100-4-2026-PCP	12/02/2026	R\$ 8,93
2	PM DE COQUEIRO BAIXO			88028-1-2026-PCP	04/02/2026	R\$ 8,23



Valor Global: R\$ 189.226,50

Valor do item em relação ao total

- 1) ALHO EM CAB...
- 2) PÃO DE QUEIJ...
- 3) BATATA MONA...
- 4) FARINHA DE...
- 5) IOGURTE SEM...
- 6) CEREAL MATI...
- 7) PÃO DE LEITE



▲ 1/2 ▼



## Detalhamento dos Itens

### Item 1: ALHO EM CABEÇA

Preço Estimado: R\$ 31,38 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 31,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,38

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Quilogramas	ALHO EM CABEÇA, NACIONAL EXTRA, OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES, SEM MANCHA S E LIVRE DE BROTO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJID ADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS / 987541 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR

**Data:** 14/11/2025 00:00

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE

**Modalidade:** Inexigibilidade

**SRP:** NÃO

**Descrição:** Condimento tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça - Condimento tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça

**Identificação:** 76205640000108-1-000178/2026

**Lote/Item:** 1/68

**Ata:** N/A

**Homologação:** 14/11/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 300

**Unidade:** Quilograma

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.204.373/0001-59 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL	R\$ 33,44

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA - SEAP / 32 - DECON - Departamento de Logística para Contratações Públicas (Antigo DEAM)

**Objeto:** Registro de Preços, pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros - Região Intermediária de Londrina

**Descrição:** (L16) 8905.38593-Alho, TIPO: Branco, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Cabeça, bulbo inteiro, firme, compacto, sem réstia, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua q - (L16) 8905.38593-Alho, TIPO: Branco, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Cabeça, bulbo inteiro, firme, compacto, sem réstia, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma

**Data:** 04/11/2025 10:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 77071579000108-1-000152/2025

**Lote/Item:** 1/378

**Ata:** N/A

**Homologação:** 17/12/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 111

**Unidade:** Quilograma

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.245.172/0001-66 *VENCEDOR*	J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA	R\$ 30,00

### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE RIO NEGRO / 05003 - Departamento Licitações e Compras - Dlc

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**Descrição:** CONDIMENTO, IN NATURA, ALHO CABEÇA, GRAÚDO, NACIONAL - CONDIMENTO, IN NATURA, ALHO CABEÇA, GRAÚDO, NACIONAL

**Data:** 18/09/2025 08:30

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 76002641000147-1-000348/2025

**Lote/Item:** 1/77

**Ata:** N/A

**Homologação:** 24/09/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 56

**Unidade:** QUILO (KG)

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.985.752/0001-50 *VENCEDOR*	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	R\$ 30,71

### Item 2: BATATA MONALISA -

Preço Estimado: R\$ 4,07 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,07

Quantidade	Descrição	Observação
7.000 Quilogramas	BATATA MONALISA - LISA ESPECIAL, TAMANHO MÉDIO. EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO.COM ASPECTO LIMPO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO.	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL / 14 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
**Objeto:** AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPALIS DE EDUCACAO INFANTIL ATRAVES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026 ATRAVES DE PROCESSO LICITATORIO NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133/2021  
**Descrição:** **BATATA MONALISA COMPACTA FIRME COM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES** - BATATA MONALISA COMPACTA FIRME COM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES

**Data:** 18/12/2025 08:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 76205970000195-1-000177/2025  
**Lote/Item:** 1/23  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 12/01/2026 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 6.500  
**Unidade:** KG  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.146.661/0001-31 *VENCEDOR*	HULSE E CRUZ LTDA	R\$ 3,21

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 4,00**

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**Órgão:** Prefeitura Municipal Celso Ramos  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS  
**Descrição:** **BATATA INGLESA, variedade monalisa, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos. Não deve apresentar lesões de origem física, mecânica ou biológico.** - BATATA INGLESA, variedade monalisa, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos. Não deve apresentar lesões de origem física, mecânica ou biológico.

**Data:** 23/01/2026 14:30  
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 451896  
**Lote/Item:** 1/22  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 500  
**Unidade:** KG  
**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.178.454/0001-05 *VENCEDOR*	ATACADO LEORATTO E MANAS ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,98
85.316.404/0001-41	SUPERMERCADO TOIGO E FERRARI LTDA ME	R\$ 4,00
35.193.845/0001-25	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	R\$ 4,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 4,99**

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**Órgão:** Município de Guamiranga  
**Objeto:** O objeto do presente processo consiste na aquisição emergencial de gêneros alimentícios variados, destinados ao preparo da merenda escolar nas unidades educacionais da rede municipal de ensino, pelo período máximo de 60 (Sessenta) dias.  
**Descrição:** **BATATA INGLESA/MONALISA** - BATATA INGLESA/MONALISA

**Data:** 22/10/2025 00:00  
**Modalidade:** Processo dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** MG-212025-Processo dispensa  
**Lote/Item:** 1/6  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** guamirangapr.equipiano.com.br:7137/transparencia/licitacoes  
**Quantidade:** 200  
**UF:** PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.493.739/0001-21 *VENCEDOR*	A J BOBATO	R\$ 4,99

Item 3: CACAU EM PÓ 100% - CACAU EM PÓ, SEM AÇÚCAR, 100% NATURAL,

Preço Estimado: R\$ 24,54 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 24,54      Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,54

Quantidade	Descrição	Observação
300 Pacotes	CACAU EM PÓ 100% - CACAU EM PÓ, SEM AÇÚCAR, 100% NATURAL, ISENTO DE OUTROS INGREDIENTES - NÃO CONTÉM G LÚTEN, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMIN AÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 23,00  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE TERRA RICA / 37 - Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR **Data:** 28/10/2025 09:00  
**Objeto:** Registro de preço para alimentos secos **Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**Descrição:** CACAU EM PÓ - 500 GRAMAS Especificações mínimas: Cacao em pó natural, 100% cacau, não alcalino, embalagem 500g, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gordura trans. sem lactose. **SRP:** SIM  
**Prazo de validade mí - CACAU EM PÓ - 500 GRAMAS Especificações mínimas:** Cacao em pó natural, 100% cacau, não alcalino, embalagem 500g, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gordura trans. sem lactose. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Contém glúten. **Identificação:** 76978881000181-1-000162/2025  
**Lote/Item:** 1/1989284  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 04/11/2025 00:00 **Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 400 **Unidade:** UNID  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.955.575/0001-11 *VENCEDOR*	TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA	R\$ 23,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 26,08  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR **Data:** 09/12/2025 14:01  
**Objeto:** Registro de preço para alimentos secos **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Descrição:** CACAU EM PÓ - 500 GRAMAS Especificações mínimas: Cacao em pó natural, 100% cacau, não - CACAU EM PÓ - 500 GRAMAS Especificações mínimas: Cacao em pó natural, 100% cacau, não alcalino, embalagem 500g, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gordura trans. sem lactose. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Contém glúten. **SRP:** SIM  
**Identificação:** 41486\_1492025  
**Lote/Item:** 36/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** https://comprasbr.com.br/  
**Quantidade:** 620 **Unidade:** UNID  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.654.231/0001-68 *VENCEDOR*	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 26,08



Item 4: CEREAL MATINAL DE MILHO SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES CEREAL OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS DE

Preço Estimado: R\$ 18,43 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 18,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,43

Quantidade	Descrição	Observação
500 Quilogramas	CEREAL MATINAL DE MILHO SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES CEREAL OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS DE MILHO SELECIONADOS, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE MOAGEM, COCÇÃO, EXTRUSÃO E/OU LAMINAÇÃO, SEGUIDO DE SECAGEM E TOSTAGEM, RESULTANDO EM PRODUTO EM FLOCOS OU FORMATOS VARIADOS, DE COLORAÇÃO AMARELO-DOURADA CARACTERÍSTICA. PRODUTO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, NÃO CONTENDO SACAROSE, GLICOSE, FRUTOSE OU QUAI SQUER OUTROS AÇÚCARES ADICIONADOS EM SUA FORMULAÇÃO, PODENDO CONTER APENAS OS AÇÚCARES NATURALMENTE PRESENTES NAS MATÉRIAS-PRIMAS. DEVE APRESENTAR SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DE MILHO TO STADO, TEXTURA CROCANTE, ISENTO DE SABORES E ODORES ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LAR VAS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS COM PESO LÍQUIDO ENTRE 1 KG MAXIMO 5 KG.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 18,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE / 08001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

**Data:** 29/01/2026 08:30

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Requisitantes.

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Descrição:** CEREAL MATINAL DE MILHO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, C/ 1 KG - CEREAL MATINAL DE MILHO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, C/ 1 KG

**Identificação:** 80880107000100-1-000004/2026

**Lote/Item:** 1/178

**Ata:** N/A

**Homologação:** 04/03/2026 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 540

**Unidade:** PACOTE (PCT)

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.212.662/0001-80 *VENCEDOR*	56.212.662 ELIAS EVALDO NUNES	R\$ 18,80

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 18,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL / 14 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

**Data:** 18/12/2025 08:00

**Objeto:** AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL ATRAVES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026 ATRAVES DE PROCESSO LICITATORIO NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133/2021

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 76205970000195-1-000177/2025

**Lote/Item:** 1/52

**Ata:** N/A

**Homologação:** 12/01/2026 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 1.000

**Unidade:** PCTE

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.868.471/0001-33 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA TERRES E DAMBROSKI LTDA	R\$ 18,90



**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tapes**Data:** 02/12/2025 09:32**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para diversas secretarias.**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço

**Descrição:** CEREAL MATINAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500GR)- Produto de boa qualidade, a base de farinha de milho e/ou de farinha de arroz , com vitaminas e minerais, sem aromatizantes e/ou conservantes artificiais. Versão tradicional ou de c - CEREAL MATINAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500GR)- Produto de boa qualidade, a base de farinha de milho e/ou de farinha de arroz , com vitaminas e minerais, sem aromatizantes e/ou conservantes artificiais. Versão tradicional ou de chocolate. Sem adição de açúcar. Fabricado a partir de matérias primas sãs, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados cereais mal cozidos queimados e com características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço ou mole. Com coloração, odor e sabor próprios do produto. Embalagem em polipropileno atóxica, contendo dados de identificação do

**SRP:** NÃO**Identificação:** 442022**Lote/Item:** 1/44**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 700**Unidade:** UN**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.496.927/0001-83 *VENCEDOR*	FAC DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 16,80
50.068.457/0001-06	PSGA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 16,90
16.833.704/0001-85	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE	R\$ 18,29
07.827.911/0001-36	ILANI M. WILKE LTDA	R\$ 34,00

## Item 5: FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL

Preço Estimado: R\$ 19,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,83

Quantidade	Descrição	Observação
800 PCTE	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL, ESPECIAL, DO TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. COM ASPECTO EM PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGER MINADO, SÃOS E LIMPOS. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO PODENDO SER ÚMIDO, FERMENTA DO OU RANÇOSO. DEVERÁ CONTER NA PORÇÃO DE 50G: NO MÍNIMO 38G DE CARBOIDRATOS, NO MÍNIMO 5G DE PROTEÍNAS E NO MÁXIMO 1G DE GORDURAS TOTAIS APROXIMADAMENTE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS PAPEL, CONTENDO O ATÉ 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

**Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO ALTO URUGUAI / 4 - CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA - CIMAU**Data:** 21/11/2025 07:59**Objeto:** PREGÃO ELETRÔNICO, auxiliado pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fornecimento parcelado de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, HIGIENE, EXPEDIENTE, ESCOLAR E UTENSÍLIOS EM GERAL, para futura e eventual aquisição para a CASA DA CRIANÇA E PARA O CIMAU**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** 02493318000187-1-000039/2025**Lote/Item:** 1/138**Ata:** N/A

**Descrição:** FARINHA DE TRIGO, PACOTE DE 5KG, ESPECIAL PARA PÃO. COM NO MÍNIMO: ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO ASCÓRBICO, AMILASE E AZODICARBONAMIDA. - FARINHA DE TRIGO, PACOTE DE 5KG, ESPECIAL PARA PÃO. COM NO MÍNIMO: ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO ASCÓRBICO, AMILASE E AZODICARBONAMIDA.

**Homologação:** 01/12/2025 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 90**Unidade:** Un**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.476.329/0001-35 *VENCEDOR*	FLAVIO DA CRUZ & CIA LTDA	R\$ 19,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 20,50

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE DOUTOR RICARDO / 2924 - Comissão Especial de Licitações	<b>Data:</b> 12/11/2025 08:30
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DOUTOR RICARDO/RS.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Presencial
<b>Descrição:</b> FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (5KG) ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE 5KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, - INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA ENTREG - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (5KG) ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE 5KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, - INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 01613360000121-1-000201/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/1110
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 18/11/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 1.200
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.605.031/0001-15 *VENCEDOR*	SUPER RICARDENSE LTDA	R\$ 20,50

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 19,98

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Marilena - PR	<b>Data:</b> 25/02/2026 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade de uso e consumo na distribuição da Merenda escolar, aos alunos das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Marilena, Estado do Paraná.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> Farinha de Trigo especial tipo 1, enriquecida com ferro acido fólico. Deve ser fabricada a - Farinha de Trigo especial tipo 1, enriquecida com ferro acido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação Não poderá estar úmida ou fermentada , sem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg.	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 42559_0032026
	<b>Lote/Item:</b> 11/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> https://comprasbr.com.br/
	<b>Quantidade:</b> 600
	<b>Unidade:</b> Unidad
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.025.319/0001-58 *VENCEDOR*	ILTON GONCALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA	R\$ 19,95
22.081.342/0001-16	SUPERMERCADO SMC LTDA	R\$ 20,00

Item 6: FLOCÃO DE MILHO. FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO, TIPO FLOCÃO AMARELO

Preço Estimado: R\$ 5,54 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,54

Quantidade	Descrição	Observação
300 Pacotes	FLOCÃO DE MILHO. FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO, TIPO FLOCÃO AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓ PRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, TAMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES. A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	



**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 5,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA / 01612269000191 - Unidade administrativa	<b>Data:</b> 18/09/2025 08:30
<b>Objeto:</b> A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, hortifrutí, materiais de limpeza/higienização, e materiais de acondicionamento e descartáveis e demais itens, destinados as diversas Secretarias/Divisões do Município de Esperança Nova/PR, conforme especificações e quantitativos nos orçamentos em anexo. Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> FLOCÃO DE MILHO, ESPEFICAÇÃO: FLOCOS DEMILHO PRÉ COZIDO, TIPO FLOCÃO AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, INSENTO DE SUJIDADES PARASITS E LARVAS, EMBALAGEM DE 5 - FLOCÃO DE MILHO, ESPEFICAÇÃO: FLOCOS DEMILHO PRÉ COZIDO, TIPO FLOCÃO AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, INSENTO DE SUJIDADES PARASITS E LARVAS, EMBALAGEM DE 5	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 01612269000191-1-000051/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/116
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 19/09/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 225
	<b>Unidade:</b> PACOTE
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.378.502/0001-16 *VENCEDOR*	S. AMORE DOS SANTOS	R\$ 5,30

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 5,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Santo Inácio	<b>Data:</b> 20/02/2026 00:00
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> FLOCÃO DE MILHO - - FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, BEM VEDADOS, COM 500G CADA	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> PMSI-62026-Pregão Eletrônico
	<b>Lote/Item:</b> 50/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> santoinaciopr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.693.168/0001-37 *VENCEDOR*	G. E. PISSININI - EIRELI	R\$ 5,18

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 6,13

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> Município de Laranjeiras do Sul	<b>Data:</b> 19/02/2026 00:00
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> FLOCÃO DE MILHO SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO - BAIXO GRAU DE IMPUREZA, DE COR AMARELO CLARO; EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500GR.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> MLS-42026-Pregão Eletrônico
	<b>Lote/Item:</b> 255/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> http://200.195.135.35:7474/transparencia/licitacoes
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>UF:</b> PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.050.384/0001-36 *VENCEDOR*	2RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,13

### Item 7: IOGURTE SEM LACTOSE

Preço Estimado: R\$ 11,82 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 11,82      Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,82

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 UND	IOGURTE SEM LACTOSE - PRODUTO LÁCTEO FRESCO, OBTIDO A PARTIR DA FERMENTAÇÃO DO LEITE POR AÇÃO DAS BACTÉRIAS (LACTOBACILLUS BULGARIOS E STREPTOCOCCUS THERMOPHILUS) PARCIALMENTE DESNATADO, COM POLPA DE FRUTA, VÁRIOS SABORES, EMBALAGEM DE 900 ML, ISENTO DE LACTOSE.	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 82.939.430/0001-38	<b>Data:</b> 07/05/2025 14:00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE - SC	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para a aquisição sob demanda de gêneros alimentícios para manutenção das atividades das Secretarias de Saúde e de Assistência Social do município de Herval d'Oeste/SC, pelo período de 12 (doze) meses.	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> IOGURTE SEM LACTOSE, ACONDICIONADA EM SACOS DE NO MÍNIMO 900 ML COM POLPA DE MORANGO, RICO EM NUTRIENTES. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, N - IOGURTE SEM LACTOSE, ACONDICIONADA EM SACOS DE NO MÍNIMO 900 ML COM POLPA DE MORANGO, RICO EM NUTRIENTES. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO	<b>Identificação:</b> 82939430000138-1-000037/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/149
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 26/05/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 60
	<b>Unidade:</b> PAC
	<b>UF:</b> SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.878.273/0001-97 *VENCEDOR*	MUNARI ATACADISTA LTDA	R\$ 10,90

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,73

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 92.406.511/0001-26

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Herval

Objeto: Pregão Eletrônico nº 21/2025, Registro de Preços nº 11/2025, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para todas as Secretarias Municipais com entregas diárias, junto ao Município de São José do Herval, Estado do Rio Grande...

Descrição: **Iogurte de frutas ZERO LACTOSE, embalagem 900 ml, sabor coco, morango, pêssego, salada de frutas, produto elaborado através da cultura de lactobacillus vivos e da fermentação de puro leite de vaca integral, produto sem a adição de gordura de origem não lá** - Iogurte de frutas ZERO LACTOSE, embalagem 900 ml, sabor coco, morango, pêssego, salada de frutas, produto elaborado através da cultura de lactobacillus vivos e da fermentação de puro leite de vaca integral, produto sem a adição de gordura de origem não láctea e sem adição de soro de leite. Embalagens íntegras sem vazamentos que contenham data de fabricação e vencimento do produto. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da secretaria de saúde. O produto deve ser obtido em estabelecimentos com registro na coordenadoria de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela secretaria estadual de agricultura e abastecimento, ministério da agricultura ou serviço de inspeção municipal (SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de responsabilidade técnica contratada. Validade de 03 meses a partir da data de entrega.

Data: 24/06/2025 16:27

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 399545

Lote/Item: 23/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 1.000

Unidade: UND

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.194.745/0001-52	NILVO FRANCISCO PEREGO	R\$ 12,55
53.903.996/0001-01	BIANCA J PESSATTO - MERCADO SAO JOSE	R\$ 12,90

\*VENCEDOR\*

#### Item 8: MASSA SECA PARA LASANHA BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO

Preço Estimado: R\$ 11,21 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,21

Quantidade	Descrição	Observação
450 PCTE	MASSA SECA PARA LASANHA BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS OVOS E SÊMOLA DE T RIGO. ENRIQUECIMENTO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL / 980940 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL - SC

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados ao atendimento da Rede Municipal de Educação, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e às ações das demais Secretarias Municipais.

Descrição: **MASSA PARA LASANHA. MASSA ALIMENTÍCIA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO E OVOS, SECA, LISA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO** - MASSA PARA LASANHA. MASSA ALIMENTÍCIA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO E OVOS, SECA, LISA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE. EMBALAGEM DE 500G

Data: 28/01/2026 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612781000138-1-000277/2025

Lote/Item: 1/88

Ata: N/A

Homologação: 30/01/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.116.646/0001-80 *VENCEDOR*	MERCADO SANTIAGO LTDA	R\$ 9,97

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 12,70**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> PM DE NOVO TIRADENTES	<b>Data:</b> 04/02/2026 00:00
<b>Objeto:</b> 1.1.Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos das escolas municipais do município Novo Tiradentes-RS, para o exercício de 2026, e de acordo com a necessidade, de forma parcelada com entregas diárias nas Escolas Municipais e Creche.	<b>Modalidade:</b> Pregão Lei 14.133 Presencial
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Massa de lasanha seca (desidratada), embalagem de 500 g, produto alimentício elaborado à base de farinha de trigo e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, com formato próprio para lasanha, textura firme e coloração característica, isenta - Massa de lasanha seca (desidratada), embalagem de 500 g, produto alimentício elaborado à base de farinha de trigo e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, com formato próprio para lasanha, textura firme e coloração característica, isenta de sujidades, matérias estranhas, insetos ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem original, íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, composição, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informações nut	<b>Identificação:</b> 78500-3-2026-PCP
	<b>Lote/Item:</b> 1/93
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 04/02/2026 21:00
	<b>Fonte:</b> https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
	<b>Quantidade:</b> 50
	<b>Unidade:</b> PAC
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.376.371/0001-47 *VENCEDOR*	DOUGLAS RINALDI	R\$ 12,70

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 10,97**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 87.613.634/0001-06	<b>Data:</b> 10/06/2025 13:56
<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Tuparendi	<b>Modalidade:</b> Pregão para Registro de Preço
<b>Objeto:</b> Aquisição de futura e eventual de generos alimenticios para a merenda escolar das escolas municipais e Cras.	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> MASSA PARA LASANHA (SECA) - Massa alimentícia para lasanha, seca, composta basicamente de farinha de trigo, ovos, corantes naturais. Sem gordura hydrogenada, aditivos químicos e conservantes artificiais. Formato liso ou laminado, isenta de sujidades. Emba - MASSA PARA LASANHA (SECA) - Massa alimentícia para lasanha, seca, composta basicamente de farinha de trigo, ovos, corantes naturais. Sem gordura hydrogenada, aditivos químicos e conservantes artificiais. Formato liso ou laminado, isenta de sujidades. Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada. Rotulagem conforme legislação vigente. Embalagem com 500 gramas.	<b>Identificação:</b> 396182
	<b>Lote/Item:</b> 1/113
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.portaldecompraspublicas.com.br
	<b>Quantidade:</b> 600
	<b>Unidade:</b> PAC
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.893.535/0001-32 *VENCEDOR*	COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 8,43
19.129.945/0001-36	MR COMERCIO, SERVICOS, TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	R\$ 10,97
12.005.087/0001-79	CLEIDI APARECIDA GHEM	R\$ 10,99



Item 9: MASSA SECA PARA LASANHA SEM GLÚTEN, SEM OVOS E SEM LACTOSE.

Preço Estimado: R\$ 19,92 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,92

Quantidade	Descrição	Observação
50 EMB	MASSA SECA PARA LASANHA SEM GLÚTEN, SEM OVOS E SEM LACTOSE. FEITA COM FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ E/OU AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 19,84**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE BASTOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

**Data:** 17/07/2025 08:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE SALGADOS, PÃES, BOLO PARA SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Descrição:** MASSA DE LASANHA ZERO GLÚTEN- Massa de lasanha feita de farinha de milho, farinha de arroz, sem glúten, sem leite, sem lactose, sem ovos, sem conservantes. Embalagem mínimo 300g. - MASSA DE LASANHA ZERO GLÚTEN- Massa de lasanha feita de farinha de milho, farinha de arroz, sem glúten, sem leite, sem lactose, sem ovos, sem conservantes. Embalagem mínimo 300g.

**Identificação:** 45547403000193-1-000174/2025

**Lote/Item:** 1/5

**Ata:** N/A

**Homologação:** 21/07/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 80

**Unidade:** PC

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.084.605/0001-08 *VENCEDOR*	55.084.605 PATRICIA SILVA TEIXEIRA	R\$ 19,84

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 20,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 95.996.104/0001-04

**Data:** 18/06/2025 10:05

**Órgão:** MUNICIPIO DE MONTE CARLO

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS PARA O PREPARO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EN-SINO DE MONTE CARLO/SC, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO,

**SRP:** SIM

**Identificação:** 49-2025-MONTE CARLO-SC-MUNICIPIO DE MONTE CARLO-PREGÃO ELETRÔNICO

**Lote/Item:** 5/121

**Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 24/06/2025 14:33

**Fonte:** https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

**Descrição:** MASSA PARA LASANHA SEM GLUTEN E SEM OVOS - **Ingredientes:** Farinha de milho, farinha de arroz e emulsificante E471. **Embalagem de 250g, Validade minima de 06 meses a partir da data da entrega. Marca de referencia: Urbano de qualidade igual ou superior. NAO P** - MASSA PARA LASANHA SEM GLUTEN E SEM OVOS - **Ingredientes:** Farinha de milho, farinha de arroz e emulsificante E471. **Embalagem de 250g, Validade minima de 06 meses a partir da data da entrega. Marca de referencia: Urbano de qualidade igual ou superior. NAO PODE CONTER GLUTEN E OVOS.** MASSA PARA LASANHA SEM GLUTEN E SEM OVOS - **Ingredientes:** Farinha de milho, farinha de arroz e emulsificante E471. **Embalagem de 250g, Validade minima de 06 meses a partir da data da entrega. Marca de referencia: Urbano de qualidade igual ou superior. NAO PODE CONTER GLUTEN E OVOS.**

**Quantidade:** 150

**Unidade:** PACOTE

**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.467.809/0001-70 *VENCEDOR*	PRO LIMPE ATACADO LTDA	R\$ 20,00



Preço Estimado: R\$ 23,39 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 23,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,39

Quantidade	Descrição	Observação
50 Pacotes	MIX DE FARINHA SEM GLÚTEN - IDEAL PARA PREPARAÇÕES DE PÃES, BOLOS E RECEITAS DIVERSAS PARA CELÍACOS, DIABÉTICOS, VEGANOS E PESSOAS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE, POR NÃO CONTER NENHUM COMPONENTE ALERGÊNICO. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, POLVILHO DOCE E ESPESSANTE GOMA XANTANA. EMBALAGEM EM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE, SELOS DE CERTIFICAÇÃO (COMO SEM GLÚTEN, ORGÂNICO, ETC.) EMBALAGEM DE 1 KG.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais****R\$ 24,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE BOM PRINCÍPIO / 142 - Município de Bom Princípio**Data:** 29/10/2025 10:24**Objeto:** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**Modalidade:** Dispensa**Descrição:** MIX DE FARINHAS S/GLÚTEN - MIX DE FARINHAS S/GLÚTEN**SRP:** NÃO**Identificação:** 90873787000199-1-002846/2025**Lote/Item:** 1/13**Ata:** N/A**Homologação:** 29/10/2025 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 1**Unidade:** ADES**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.311.932/0001-30 *VENCEDOR*	CECILIA SCHNEIDER REICHERT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 24,90

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais****R\$ 27,17**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PARANAVAI CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE / 01007 - ABRIGO INSTITUCIONAL REGIONALIZADO**Data:** 11/09/2025 08:00**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL REGIONALIZADO - POLO PARAÍSO DO NORTE/PR.**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Descrição:** MIX DE FARINHAS SEM GLÚTEN: MIX DE FARINHAS SEM GLÚTEN - VEGANA. FARINHA IDEAL PARA RECEITAS DOCES E SALGADAS. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, FÉCULA DE MANDIOCA, FÉCULA DE BATATA, EMULSIFICANTE E ESPESSANTE. EM UMA PORÇÃO DE 50G CONTENHA 180 KCAL, 41G DE - MIX DE FARINHAS SEM GLÚTEN: MIX DE FARINHAS SEM GLÚTEN - VEGANA. FARINHA IDEAL PARA RECEITAS DOCES E SALGADAS. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, FÉCULA DE MANDIOCA, FÉCULA DE BATATA, EMULSIFICANTE E ESPESSANTE. EM UMA PORÇÃO DE 50G CONTENHA 180 KCAL, 41G DE CARBOIDRATO, 2,2G DE PROTEÍNA, 0,7G DE GORDURA TOTAL, 0G DE GORDURA TRANS E 0,5G SATURADA, 0G DE FIBRA E 3,7 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 1KG**Identificação:** 73966913000130-1-000075/2025**Lote/Item:** 1/75**Ata:** N/A**Homologação:** 16/09/2025 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 15**Unidade:** UNIDADE (UNIDADE)**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.190.679/0001-24 *VENCEDOR*	JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES LTDA	R\$ 27,17



**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 18,10**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Quatro Barras - PR	<b>Data:</b> 29/09/2025 08:30
<b>Objeto:</b> Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e itens de consumo imediato, tanto perecíveis quanto não perecíveis, destinados a suprir as diversas necessidades das Secretarias Municipais de Quatro Barras/PR e da Merenda Escolar, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) e no Estudo Técnico Preliminar (Anexo 02) do referido Edital.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> <b>Mix de farinhas para pão sem glúten, sem lactose e sem ovos: contendo fermento biológico.</b> - Mix de farinhas para pão sem glúten, sem lactose e sem ovos: contendo fermento biológico.	<b>Identificação:</b> 38874_552025
	<b>Lote/Item:</b> 148/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> https://comprasbr.com.br/
	<b>Quantidade:</b> 200
	<b>Unidade:</b> UND
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.791.917/0001-52 *VENCEDOR*	R G CORDEIRO	R\$ 18,10

**Item 11: NATA PASTEURIZADA. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO 300GRAMAS**

Preço Estimado: R\$ 13,01 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 13,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,01

Quantidade	Descrição	Observação
400 UND	NATA PASTEURIZADA. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO 300GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10° C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 12,72**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ PR	<b>Data:</b> 04/11/2025 08:00
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Desenvolvimento Social de Paranaguá (SEMFAC) e ao 8 Batalhão de Bombeiro Militar - FUNREBOM (Fundo de Reequipamento de Bombeiros), do Município de Paranaguá/PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo período de 12 (doze) meses.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> <b>Creme de leite</b> - CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: ACIMA DE 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: PASTEURIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CREME TIPO NATA	<b>Identificação:</b> NºPregão:900282025 / UASG:987745
<b>CatMat:</b> 446536 - Creme De Leite - Teor Gordura: Acima De 40% De Gordura   Processamento: Pasteurizado   Características Adicionais: Creme Tipo Nata	<b>Lote/Item:</b> /168
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 09/01/2026 07:47
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 130
	<b>Unidade:</b> Embalagem 300,00 G
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.121.519/0001-20 *VENCEDOR*	ABNE DE ARRUDA MAIA	R\$ 12,72

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 11,85**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/03/2026 08:28:11 (IP: 187.85.147.34)

Código Validação: aK4JyKm%2fQ7sclBvPbBa6v2xgPP8hj4VBmydcMsnYAZsqHU8nPt6WA%3d%3d

[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticacaoDoc/ProcAdministrativo/343/2026/Anexo-Relatorio\\_pesquisa\\_banco\\_de\\_preco.pdf](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticacaoDoc/ProcAdministrativo/343/2026/Anexo-Relatorio_pesquisa_banco_de_preco.pdf) (21/22)

**Órgão:** MUNICIPIO DE RIO NEGRO / 05003 - Departamento Licitações e Compras - Dlc  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.  
**Descrição:** CREME DE LEITE, NATA, PASTEURIZADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300G - CREME DE LEITE, NATA, PASTEURIZADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300G

**Data:** 18/09/2025 08:30  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 76002641000147-1-000348/2025  
**Lote/Item:** 1/82  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 24/09/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 1.070  
**Unidade:** UNIDADE (UN)  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.092.758/0001-35 *VENCEDOR*	DS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11,85

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**R\$ 14,45**

**Órgão:** MUNICIPIO DE CATANDUVAS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL  
**Objeto:** REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL ALIMENTICIO PARA CASA DE PASSAGEM LAR DOS IDOSOS E PARA ATENDIMENTO DE TODAS SECRETARIAS MUNICIPAIS  
**Descrição:** Creme de leite pasteurizado tipo nata embalagem 300g - Creme de leite pasteurizado tipo nata embalagem 300g

**Data:** 11/09/2025 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Presencial  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 76208842000103-1-000111/2025  
**Lote/Item:** 1/66  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 23/09/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 400  
**Unidade:** POTE  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.912.465/0001-81 *VENCEDOR*	FABIANA GALVAN & CIA LTDA	R\$ 14,45

**Item 12: PÃO DE LEITE INTEGRAL**

**Preço Estimado:** R\$ 1,72 (un)

**Percentual:** -

**Preço Estimado Calculado:** R\$ 1,72

**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 1,72

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 un	PÃO DE LEITE INTEGRAL – UND. 50GR.FORMATO FUSIFORME, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS A ENTREGA.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**R\$ 2,09**



**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO CAETANO DO SUL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PONTO A PONTO.

**Descrição:** PÃO DE LEITE, COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE INTEGRAL EM PÓ, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, TRANSPARENTE, INODORO, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA - PÃO DE LEITE, COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE INTEGRAL EM PÓ, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, TRANSPARENTE, INODORO, ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, TERMOSOLDÁVEL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM IMPRESSÃO DA MARCA, CONTENDO 4 UNIDADES DE 50 G POR PACOTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO, COM ABA SUPERIOR E INFERIOR LACRADA COM FITA ADESIVA, ADEQUADAS AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTE A DANOS CONTRA O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL APROXIMADA NA PORÇÃO DE 50 GRAMAS: VALOR ENERGÉTICO 160 KCAL CARBOIDRATOS 26 G. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO.

**Data:** 14/10/2025 09:30

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 59307595000175-1-000254/2025

**Lote/Item:** 1/21

**Ata:** N/A

**Homologação:** 05/02/2026 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 700.000

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.742.152/0001-53 *VENCEDOR*	GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,09

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL / CIN470 - MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios diversos, destinados a Manutenção dos Serviços ofertados pelos Órgãos da Administração Municipal e demais entidades vinculadas ao Município de Campo Belo do Sul/SC.

**Descrição:** PÃO SOVADO INTEGRAL - unidade de 50 gramas - fresco - não podendo conter leite e derivados, como manteiga ou margarina, entre os seus ingredientes. Contendo entre os seus ingredientes farinha de trigo integral e/ou farinha de centeio. Deverá apresentar no - PÃO SOVADO INTEGRAL - unidade de 50 gramas - fresco - não podendo conter leite e derivados, como manteiga ou margarina, entre os seus ingredientes. Contendo entre os seus ingredientes farinha de trigo integral e/ou farinha de centeio. Deverá apresentar no mínimo 1,5 gramas de fibras por 30 gramas do produto ou 2,5 gramas de fibras por 50 gramas do produto - entregues em embalagens devidamente identificadas e rotuladas de acordo com as normas da ANVISA - devendo ter data de fabricação do dia.

**Data:** 11/08/2025 09:30

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 82777319000192-1-000055/2025

**Lote/Item:** 1/108

**Ata:** N/A

**Homologação:** 08/09/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 400

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
83.417.469/0001-58 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	R\$ 1,34



Preço Estimado: R\$ 1,43 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,43

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 UND	PÃO DE LEITE – UND. 50GR. FORMATO FUSIFORME, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE E MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS A ENTREGA.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA / 07001 - Divisao de Saude Publica**Data:** 07/01/2026 09:30**Objeto:** Registro de Preços para a para aquisição de Kits de Alimentos denominado por "KITS LANCHES" (suco, pão, muçarela, banana/maçã e barra de cereal), a serem distribuído aos pacientes que buscam serviços de saúde referenciados pelo município mediante serviço SUS em outras localidades.**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Descrição:** 01 PÃO TIPO LEITE/BISNAGA PESANDO 50 GRAMAS, PREPARADO DE FORMA HIGIÊNICA CONFORME DETERMINAÇÃO E PROTOCOLO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA . O PÃO DEVERÁ ESTAR BEM ASSADO E MACIO. - 01 PÃO TIPO LEITE/BISNAGA PESANDO 50 GRAMAS, PREPARADO DE FORMA HIGIÊNICA CONFORME DETERMINAÇÃO E PROTOCOLO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA . O PÃO DEVERÁ ESTAR BEM ASSADO E MACIO.**Identificação:** 76966845000106-1-000251/2025**Lote/Item:** 1/2**Ata:** N/A**Homologação:** 08/01/2026 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 11.250**Unidade:** UNIDADE (UN)**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.362.740/0001-01 *VENCEDOR*	MERCADO VALLE LTDA	R\$ 1,45

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Município de Tijucas do Sul**Data:** 22/09/2025 00:00**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Descrição:** Pão de leite tipo hot-dog 50g - Pão de leite tipo hot-dog 50g - Elaborados com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Peso de 50 gramas cada unidade. Embalagem: acondicionamento em sacos plásticos com até 30 unidades em caixa de papelão com no Máximo 90 unidades. A embalagem deve conter informações de lote, data de validade, prazo de validade e orientações para armazenamento.**Identificação:** MTS-452025-Pregão Eletrônico**Lote/Item:** 111/1**Ata:** N/A**Fonte:** http://sistemas.tijucasdosul.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes**Quantidade:** 5.000**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.156.181/0001-54 *VENCEDOR*	NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,40



## Item 14: PÃO DE QUEIJO CONGELAD

Preço Estimado: R\$ 17,63 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,63

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Quilogramas	PÃO DE QUEIJO CONGELADO, TIPO TRADICIONAL, UNIDADES COM PESO APROXIMADO DE 50G, A BASE DE POLVILHO E QUEIJO, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, ATÓXICAS, COM TENDO CARIMBO DO SIF/SIM E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, APRESENTANDO TEXTURA FIRME E SEM CONTAMIN AÇÃO.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais****R\$ 17,08**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**Data:** 19/11/2025 08:00**Objeto:** Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios: Panificios, Bolos e Salgados, que serão utilizados no âmbito de atuação dos setores e departamentos da Administração Municipal, para um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:900702025 / UASG:987635**Lote/Item:** /14**Ata:** [Link Ata](#)**Descrição:** Pão De Queijo - Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo, Ingredientes Adicionais: Com Outros Sabores, Formato: Lanche/Grande, Apresentação: Cru Congelado**Homologação:** 04/12/2025 13:42**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 625**Unidade:** Quilograma**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.721.194/0001-99 *VENCEDOR*	PANIFICACAO SUPER MASSAS LTDA	R\$ 13,49
10.830.921/0001-35	EMPRESA COMERCIAL NORTE PARANAENSE LTDA	R\$ 13,50
33.261.457/0001-09	SIMOES CAFETERIA LTDA	R\$ 20,66
10.384.727/0001-73	SOUZA E SOUZA ARMAZENS LTDA	R\$ 20,66

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais****R\$ 18,18**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Marilena - PR**Data:** 09/10/2025 09:00**Objeto:** Aquisição de salgados e pães congelados, tipo francês e de leite, que serão fornecidos para o departamento de Educação, Saúde, Assistência Social e Setor Rodoviário no Município de Marilena, Estado do Paraná.**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** NÃO**Identificação:** 39802\_0312025**Descrição:** PÃO DE QUEIJO 50G - CONGELADO Água, amido de mandioca, polvilho, amido modificado, - PÃO DE QUEIJO 50G - CONGELADO Água, amido de mandioca, polvilho, amido modificado,**Lote/Item:** 7/1**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** https://comprasbr.com.br/**Quantidade:** 600**Unidade:** kg**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.721.194/0001-99 *VENCEDOR*	PANIFICACAO SUPER MASSAS LTDA	R\$ 18,18



## Item 15: PÃO TIPO FRANCÊS, ARTESANAL OU INDUSTRIALIZADO.

Preço Estimado: R\$ 0,95 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,95

Quantidade	Descrição	Observação
500 UND	PÃO TIPO FRANCÊS, ARTESANAL OU INDUSTRIALIZADO, ISENTO DE GLÚTEN, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA ATENDER CELÍACOS, ALÉRGICOS AO TRIGO OU INTOLERANTES AO GLÚTEN. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CASCA CRACANTE (COR DOURADA) E MIOLO MACIO/ALVEOLADO, COM SABOR CARACTERÍSTICO DE PANIFICAÇÃO, SEM ODOR OU SABOR RESIDUAL INDESEJÁVEL (EMBATUMADO). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VÁLIDADE/LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COM INDICAÇÃO DE PORÇÃO, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E ALERGÊNICOS.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais****R\$ 0,98**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR / 144 - MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR**Data:** 02/12/2025 07:59**Objeto:** GENERO DE ALIMENTAÇÃO**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**Descrição:** Pão francês (tipo cacetinho), unidade de 50 gramas - Pão francês (tipo cacetinho), unidade de 50 gramas**SRP:** NÃO**Identificação:** 94707486000146-1-000209/2025**Lote/Item:** 1/121**Ata:** N/A**Homologação:** 10/12/2025 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 21.000**Unidade:** UN**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.684.126/0001-88 *VENCEDOR*	F & M PANIFICACAO LTDA	R\$ 0,98

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais****R\$ 0,92**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Município de Itaperuçu**Data:** 17/12/2025 00:00**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Descrição:** Pão tipo francês entre 50 a 60 gramas a unidade - Pão tipo francês entre 50 a 60 gramas a unidade**SRP:** NÃO**Identificação:** MI-1442025-Pregão Eletrônico**Lote/Item:** 3/1**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** 72.44.30.34:7474/transparencia/licitacoes**Quantidade:** 30.000**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.782.333/0001-39 *VENCEDOR*	FRATELLI COGNATA ALIMENTOS EIRELI	R\$ 0,92



Preço Estimado: R\$ 9,02 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,02

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,02

Quantidade	Descrição	Observação
275 PCTE	POLVILHO AZEDO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E DATA DE VALIDADE.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais****R\$ 8,97**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BATATAIS / 1 - MUNICIPIO DE BATATAIS	<b>Data:</b> 30/10/2025 08:00
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E FRIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> POLVILHO AZEDO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 500 G PRODUÇÃO E VALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ TER PRAZO MÍNIMO D - POLVILHO AZEDO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 500 G PRODUÇÃO E VALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ TER PRAZO MÍNIMO D	<b>Identificação:</b> 45299104000187-1-000216/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/55
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 04/02/2026 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 80
	<b>Unidade:</b> Kg
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.528.442/0001-17 *VENCEDOR*	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,97

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais****R\$ 7,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE / 231 - Unidade Única	<b>Data:</b> 20/10/2025 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> POLVILHO AZEDO, BASE:DE MANDIOCA, ASPECTO FÍSICO:TIPO 1, ACIDEZ:POLVILHO AZEDO, SUBGRUPO:PÓ, GRUPO:FÉCULA, PACOTE: 500 GRAMAS - POLVILHO AZEDO, BASE:DE MANDIOCA, ASPECTO FÍSICO:TIPO 1, ACIDEZ:POLVILHO AZEDO, SUBGRUPO:PÓ, GRUPO:FÉCULA, PACOTE: 500 GRAMAS	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 55356653000108-1-000252/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/78
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 05/01/2026 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 800
	<b>Unidade:</b> PACOTE
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.183.748/0001-00 *VENCEDOR*	SAGRADO & VIDOTO ARACATUBA LTDA	R\$ 7,90

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais****R\$ 10,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE GUARAQUECABA / 17 - Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba - PR  
**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, serviços socioassistenciais e casa lar da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba  
**Descrição:** POLVILHO AZEDO - Branca, Acondicionado em Saco Plástico Transparente, Atóxico, Isento De Sujidades, Parasitas E Larvas, pacote de 500 gramas. - POLVILHO AZEDO - Branca, Acondicionado em Saco Plástico Transparente, Atóxico, Isento De Sujidades, Parasitas E Larvas, pacote de 500 gramas.

**Data:** 18/09/2025 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 76022508000152-1-000019/2025  
**Lote/Item:** 1/1929778  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 09/10/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 40  
**Unidade:** PCT  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.791.917/0001-52 *VENCEDOR*	R G CORDEIRO	R\$ 10,20

#### Item 17: POLVILHO DOCE, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS,

Preço Estimado: R\$ 7,40 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 7,40      Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,40

Quantidade	Descrição	Observação
275 PCTE	POLVILHO DOCE, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E DATA DE VALIDADE.	

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura Municipal Celso Ramos  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS  
**Descrição:** POLVILHO DOCE, embalagem de 500 gramas, fabricação recente. - POLVILHO DOCE, embalagem de 500 gramas, fabricação recente.  
**Data:** 23/01/2026 14:30  
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 451896  
**Lote/Item:** 1/121  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** UN  
**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.316.404/0001-41 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO TOIGO E FERRARI LTDA ME	R\$ 8,64
35.193.845/0001-25	OUIROLIMPE ATACADISTA LTDA	R\$ 8,65

#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,48

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** PM DE BOA VISTA DO SUL

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

**Descrição:** **POLVILHO DOCE, TIPO 1, EMBALAGEM 500G - Produto processado, obtido através do processo de amasse da mandioca até virar goma, secagem e moagem. Embalagem primária plástica contendo 500 gramas do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo - POLVILHO DOCE, TIPO 1, EMBALAGEM 500G - Produto processado, obtido através do processo de amasse da mandioca até virar goma, secagem e moagem. Embalagem primária plástica contendo 500 gramas do produto. Rótulo em conformidade com legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data da entrega. PRODUTO PARA DIETAS ESPECIAIS: SEM GLÚTEN**

**Data:** 23/01/2026 00:00

**Modalidade:** Pregão Lei 14.133 Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 86800-4-2026-PCE

**Lote/Item:** 1/140

**Ata:** N/A

**Homologação:** 29/01/2026 21:00

**Fonte:** <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>

**Quantidade:** 200

**Unidade:** EMB

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.344.746/0001-27 *VENCEDOR*	KIRCH & SILVA LTDA	R\$ 6,48

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 7,06**

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de David Canabarro

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODAS AS SECRETARIAS

**Descrição:** **POLVILHO DOCE - embalagem de 500 gramas - POLVILHO DOCE - embalagem de 500 gramas**

**Data:** 19/01/2026 09:16

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 450450

**Lote/Item:** 1/88

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Quantidade:** 15

**Unidade:** PCT

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.953.405/0001-20 *VENCEDOR*	PADARIA SANTO ANTONIO LTDA	R\$ 7,00
48.173.146/0001-65	48.173.146 MARCIONISE DAL POZZO	R\$ 7,12

**Item 18: UVA PASSA BRANCA SEM CAROÇO - UVA PASSA BRANCA, SEM SEMENTE**

**Preço Estimado:** R\$ 8,05 (un)

**Percentual:** -

**Preço Estimado Calculado:** R\$ 8,05

**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 8,05

Quantidade	Descrição	Observação
300 Pacotes	UVA PASSA BRANCA SEM CAROÇO - UVA PASSA BRANCA, SEM SEMENTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. EMBALAGEM COM PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 6,99**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**



**Órgão:** MUNICIPIO DE BELA VISTA DO TOLDO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO - SC

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

**Descrição:** Uva passa branca sem semente - **Ingredientes:** Uva passa branca s/ semente.  
**Embalagem:** Pacote plástico, embalagem com 100 gramas. Deve apresentar rotulagem conforme legislação. **Prazo de Validade:** Mínimo 30 dias. **Entrega:** Mensalmente conforme solicitação da - Uva passa branca sem semente - **Ingredientes:** Uva passa branca s/ semente. **Embalagem:** Pacote plástico, embalagem com 100 gramas. Deve apresentar rotulagem conforme legislação. **Prazo de Validade:** Mínimo 30 dias. **Entrega:** Mensalmente conforme solicitação da nutricionista. O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto

**Data:** 17/12/2025 08:30

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 01612888000186-1-000095/2025

**Lote/Item:** 1/122

**Ata:** N/A

**Homologação:** 12/01/2026 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 150

**Unidade:** Unidades

**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.429.239/0001-08 *VENCEDOR*	CAC ATACADO E LOGISTICA LTDA	R\$ 6,99

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 8,93**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PM DE INHACORÁ

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a merenda escolar para o primeiro semestre do ano de 2026

**Descrição:** UVA PASSA BRANCA SEM SEMENTE PACOTE COM 100 GR: - UVA PASSA BRANCA SEM SEMENTE PACOTE COM 100 GR:

**Data:** 12/02/2026 00:00

**Modalidade:** Pregão Lei 14.133 Presencial

**SRP:** SIM

**Identificação:** 76100-4-2026-PCP

**Lote/Item:** 1/68

**Ata:** N/A

**Homologação:** 11/02/2026 21:00

**Fonte:** <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

**Quantidade:** 50

**Unidade:** PAC

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.470.414/0001-23 *VENCEDOR*	MARCIANO PRIVATIO DE MOURA	R\$ 8,93

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 8,23**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** PM DE COQUEIRO BAIXO

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para uso nas secretarias municipais, e materiais de copa e cozinha destinados a eventos deste município

**Descrição:** UVA PASSA DESIDRATADA Uva passa, desidratada, preta e/ou branca, sem semente, embalagem fechada e rotulada. Embalagem de 100 g. - UVA PASSA DESIDRATADA Uva passa, desidratada, preta e/ou branca, sem semente, embalagem fechada e rotulada. Embalagem de 100 g.

**Data:** 04/02/2026 00:00

**Modalidade:** Pregão Lei 14.133 Presencial

**SRP:** SIM

**Identificação:** 88028-1-2026-PCP

**Lote/Item:** 1/179

**Ata:** N/A

**Homologação:** 11/02/2026 21:00

**Fonte:** <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

**Quantidade:** 30

**Unidade:** UN

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
88.600.523/0001-10 *VENCEDOR*	Euclenio Bortoncello & Cia Ltda - Me	R\$ 8,20
87.000.196/0001-00	Serinei Luiz Conte & Cia Ltda - Me	R\$ 8,25



**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões <a href="https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>	Data: 09/03/2026 08:36:26 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Compras BR <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>	Data: 05/03/2026 11:29:27 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Compras.gov.br <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a>	Data: 06/03/2026 12:08:40 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Portal de Compras Publicas <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>	Data: 06/03/2026 15:06:57 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>	Data: 05/03/2026 11:25:49 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
6 - Prefeitura Municipal de Guamiranga/PR <a href="http://guamirangapr.equiplano.com.br:7137/transparencia/licitacoes">guamirangapr.equiplano.com.br:7137/transparencia/licitacoes</a>	Data: 05/03/2026 11:27:18 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
7 - Prefeitura Municipal de Itaperuçu/PR <a href="http://72.44.30.34:7474/transparencia/licitacoes">72.44.30.34:7474/transparencia/licitacoes</a>	Data: 09/03/2026 15:23:23 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
8 - Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul/PR <a href="http://200.195.135.35:7474/transparencia/licitacoes">http://200.195.135.35:7474/transparencia/licitacoes</a>	Data: 05/03/2026 11:47:36 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
9 - Prefeitura Municipal de Santo Inácio/PR <a href="http://santoinaciopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes">santoinaciopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes</a>	Data: 05/03/2026 11:48:34 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
10 - Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul/PR <a href="http://sistemas.tijucasdosul.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes">http://sistemas.tijucasdosul.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes</a>	Data: 06/03/2026 14:06:23 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
11 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::</a>	Data: 05/03/2026 12:06:18 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>





## Cotação MERENDA - MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Descrição: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado em: 06/03/2026 11:53

Gerado em: 10/03/2026 08:34:17

### Item 1

ALHO EM CABEÇA, NACIONAL EXTRA, OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES, SEM MANCHAS E LIVRE DE BROTO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54205260000122		CEASA	1500,00	KG	R\$ 20,99 (Vencedor)	IMPORTADO
PAVESI E PAVESI LTDA	09484956000180		AGRONASCENTE	1500,00	KG	R\$ 27,91 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 20,99 Valor total: R\$ 31485,00

### Item 2

BATATA MONALISA - LISA ESPECIAL, TAMANHO MÉDIO. EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO.COM ASPECTO LIMPO, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
IVONETE DA SILVA LTDA	30832215000130		ceasa	7000,00	Kg	R\$ 4,39 (Vencedor)	IMPORTADO
TEIXEIRA SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51005852000102		CEAZA	7000,00	Kg	R\$ 5,48 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 4,39 Valor total: R\$ 30730,00

### Item 3

CACAU EM PÓ 100% - CACAU EM PÓ, SEM AÇÚCAR, 100% NATURAL, ISENTO DE OUTROS INGREDIENTES - NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ELLIAS NUNES MOTION LTDA	56212662000180		celli	300,00	PCT	R\$ 19,88 (Vencedor)	IMPORTADO
GUILHERME GOMES RODRIGUES	36342787000117	500G	PROPRIA	300,00	PCT	R\$ 18,40 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 18,40 Valor total: R\$ 5520,00

## Item 4

CEREAL MATINAL DE MILHO SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES CEREAL OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS DE MILHO SELECIONADOS, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE MOAGEM, COCÇÃO, EXTRUSÃO E/OU LAMINAÇÃO, SEGUIDO DE SECAGEM E TOSTAGEM, RESULTANDO EM PRODUTO EM FLOCOS OU FORMATOS VARIADOS, DE COLORAÇÃO AMARELO-DOURADA CARACTERÍSTICA. PRODUTO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, NÃO CONTENDO SACAROSE, GLICOSE, FRUTOSE OU QUAISQUER OUTROS AÇÚCARES ADICIONADOS EM SUA FORMULAÇÃO, PODENDO CONTER APENAS OS AÇÚCARES NATURALMENTE PRESENTES NAS MATÉRIAS-PRIMAS. DEVE APRESENTAR SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DE MILHO TOSTADO, TEXTURA CROCANTE, ISENTO DE SABORES E ODORES ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS COM PESO LÍQUIDO ENTRE 1 KG MAXIMO 5 KG.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
NUTRICESTAS ALIMENTOS EIRELI	14156181000154	SAO BRAS	SAO BRAS	500,00	Kg	R\$ 17,95 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNARI ATACADISTA LTDA	10878273000197		SSAUDE	500,00	Kg	R\$ 18,14 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 17,95 Valor total: R\$ 8975,00

## Item 5

FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL, ESPECIAL, DO TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. COM ASPECTO EM PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃOS E LIMPOS. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO PODENDO SER ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. DEVERÁ CONTER NA PORÇÃO DE 50G: NO MÍNIMO 38G DE CARBOIDRATOS, NO MÍNIMO 5G DE PROTEÍNAS E NO MÁXIMO 1G DE GORDURAS TOTAIS APROXIMADAMENTE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS PAPEL, CONTENDO ATÉ 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
A F FANTINI LTDA	45393218000191		coamo	800,00	PCTE	R\$ 20,06 (Vencedor)	IMPORTADO
J. DA ROSA & CIA LTDA	15322635000182		AURIVERDE	800,00	PCTE	R\$ 18,99 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 18,99 Valor total: R\$ 15192,00

## Item 6

FLOCÃO DE MILHO. FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO, TIPO FLOCÃO AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, TAMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, N° DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES. A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	41191505000168	AMAFIL	AMAFIL	300,00	PCT	R\$ 5,20 (Vencedor)	IMPORTADO
ELLIAS NUNES MOTION LTDA	56212662000180	marata	marata	300,00	PCT	R\$ 5,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 5,00 Valor total: R\$ 1500,00

## Item 7

IOGURTE SEM LACTOSE - PRODUTO LÁCTEO FRESCO, OBTIDO A PARTIR DA FERMENTAÇÃO DO LEITE POR AÇÃO DAS BACTÉRIAS (LACTOBASILLUS BULGARIOS E STREPTOCOCCUS THERNOPHILUS) PARCIALMENTE DESNATADO, COM POLPA DE FRUTA, VÁRIOS SABORES, EMBALAGEM DE 900 ML, ISENTO DE LACTOSE.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
COMERCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA	00074295000140		BATAVO	1200,00	Und	R\$ 16,04 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 16,04 Valor total: R\$ 19248,00

## Item 8

MASSA SECA PARA LASANHA BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS OVOS E SÊMOLA DE TRIGO. ENRIQUECIMENTO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E N° DO LOTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54205260000122		Liane	450,00	PCTE	R\$ 8,42 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 8,42 Valor total: R\$ 3789,00

## Item 9

MASSA SECA PARA LASANHA SEM GLÚTEN, SEM OVOS E SEM LACTOSE. FEITA COM FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ E/OU AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54205260000122		Liane	50,00	EMB	R\$ 4,45 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 4,45 Valor total: R\$ 222,50

## Item 10

MIX DE FARINHA SEM GLÚTEN - IDEAL PARA PREPARAÇÕES DE PÃES, BOLOS E RECEITAS DIVERSAS PARA CELÍACOS, DIABÉTICOS, VEGANOS E PESSOAS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE, POR NÃO CONTER NENHUM COMPONENTE ALERGÊNICO. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, POLVILHO DOCE E ESPESSANTE GOMA XANTANA. EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE, SELOS DE CERTIFICAÇÃO (COMO SEM GLÚTEN, ORGÂNICO, ETC.) EMBALAGEM DE 1 KG.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	37525798000103	MIX FARINHA	URBANO	50,00	PCT	R\$ 16,68 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 16,68 Valor total: R\$ 834,00

## Item 11

NATA PASTEURIZADA. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO 300GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10° C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODOQUE AS EMBALAGENS NAO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
BEACI COMERCIO DE PRODUTOS ALMENTICIOS LTDA	27303196000140		FRIMESA	400,00	UND	R\$ 10,22 (Vencedor)	IMPORTADO
ANTUNES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	49774267000125	TIROL	TIROL	400,00	UND	R\$ 14,87 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 10,22 Valor total: R\$ 4088,00

## Item 12

PÃO DE LEITE INTEGRAL – UND. 50GR.FORMATO FUSIFORME, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS A ENTREGA.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
PANTOJO & POLASTRE PADARIA E CONFEITARIA LTDA	15868673000135	PROPRIO	PROPRIO	1000,00	UM	R\$ 2,40 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 2,40 Valor total: R\$ 2400,00

## Item 13

PÃO DE LEITE – UND. 50GR. FORMATO FUSIFORME, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS A ENTREGA.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DANNY ALIMENTOS LTDA	52455494000100	PRÓPRIA	PRÓPRIA	6000,00	Und	R\$ 1,48 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 1,48 Valor total: R\$ 8880,00

## Item 14

PÃO DE QUEIJO CONGELADO, TIPO TRADICIONAL, UNIDADES COM PESO APROXIMADO DE 50G, A BASE DE POLVILHO E QUEIJO, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, ATÓXICAS, CONTENDO CARIMBO DO SIF/SIM E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, APRESENTANDO TEXTURA FIRME E SEM CONTAMINAÇÃO.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54205260000122		Duduxo	2000,00	Kg	R\$ 15,85 (Vencedor)	IMPORTADO
VANUZA BORTOLUZZI DUTRA	37253339000100		CASEIRA	2000,00	Kg	R\$ 19,99 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 15,85 Valor total: R\$ 31700,00

## Item 15

PÃO TIPO FRANCÊS, ARTESANAL OU INDUSTRIALIZADO, ISENTO DE GLÚTEN, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA ATENDER CELÍACOS, ALÉRGICOS AO TRIGO OU INTOLERANTES AO GLÚTEN. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CASCA CROCANTE (COR DOURADA) E MIOLO MACIO/ALVEOLADO, COM SABOR CARACTERÍSTICO DE PANIFICAÇÃO, SEM ODOUR OU SABOR RESIDUAL INDESEJÁVEL (EMBATUMADO). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VÁLIDADE/LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COM INDICAÇÃO DE PORÇÃO, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E ALERGÊNICOS.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MUSA QASEN & CIA LTDA	08668370000103	mp	mp	500,00	UND	R\$ 0,85 (Vencedor)	IMPORTADO
BARRA MIX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	52489075000181	DA CASA	DA CASA	500,00	UND	R\$ 0,97 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,85 Valor total: R\$ 425,00

## Item 16

POLVILHO AZEDO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E DATA DE VALIDADE.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54205260000122		D'mille	275,00	PCTE	R\$ 6,89 (Vencedor)	IMPORTADO
DJENNIFER VANESSA HOFFMANN LTDA	41943103000172		PRATA	275,00	PCTE	R\$ 6,74 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 6,74 Valor total: R\$ 1853,50

## Item 17

POLVILHO DOCE, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E DATA DE VALIDADE.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DOUGLAS DE CESARO LTDA	32734577000113	pacote	prata	275,00	PCTE	R\$ 8,99 (Vencedor)	IMPORTADO

RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54205260000122		D'mille	275,00	PCTE	R\$ 5,49 (Vencedor)	IMPORTADO
Método: Menor valor				Valor unitário: R\$ 5,49 Valor total: R\$ 1509,75			

## Item 18

UVA PASSA BRANCA SEM CAROÇO - UVA PASSA BRANCA, SEM SEMENTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. EMBALAGEM COM PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
NUTRINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24582776000125	NUTRINGÁ	NUTRINGÁ	300,00	PCT	R\$ 5,50 (Vencedor)	IMPORTADO
MJC DISTRIBUIDORA LTDA	58452997000109	kremer	kremer	300,00	PCT	R\$ 9,70 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 5,50 Valor total: R\$ 1650,00

Valor total da cotação:

R\$ 170001,75

---

LARISSA ANTONIOLLI NORO (088.917.209-92)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).

**Proc. Administrativo 2- 343/2026**

**De:** Cassiana C. - DO

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 10/03/2026 às 14:46:01

Prezados,

Anexo termo de referência atualizado.

—

**Cassiana Campagnaro**

*Chefe de Divisão Administrativa*

**Anexos:**

TERMO\_REFERENCIA\_atualizado\_1\_.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosiane Limberger Dos Sant...	11/03/2026 16:08:28	1Doc ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI CPF 048...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F111-552C-6257-D712**



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### TERMO DE REFERÊNCIA

**DE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**PARA:** Compras, Licitações e Contratos;

A(s) Secretaria(s) supracitada(s) vêm solicitar as medidas necessárias para realização de PROCESSO LICITATÓRIO para contratação do seguinte OBJETO:

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio ofertado aos alunos na alimentação escolar da rede municipal de ensino e de entidades filantrópicas conveniadas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	ALHO EM CABEÇA, NACIONAL EXTRA, OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES, SEM MANCHAS E LIVRE DE BROTO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.500	28,61	42.915,00
2	1	BATATA MONALISA - LISA ESPECIAL, TAMANHO MÉDIO. EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO.COM ASPECTO LIMPO, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO.	Kg	7.000	4,41	30.870,00

25-07-1960

MEDIANEIRA

28-11-1961



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

3	1	CACAU EM PÓ 100% - CACAU EM PÓ, SEM AÇÚCAR, 100% NATURAL, ISENTO DE OUTROS INGREDIENTES - NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, FABRICANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	300	21,84	6.552,00
4	1	CEREAL MATINAL DE MILHO SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES CEREAL OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS DE MILHO SELECIONADOS, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE MOAGEM, COCÇÃO, EXTRUSÃO E/OU LAMINAÇÃO, SEGUIDO DE SECAGEM E TOSTAGEM, RESULTANDO EM PRODUTO EM FLOCOS OU FORMATOS VARIADOS, DE COLORAÇÃO AMARELO-DOURADA CARACTERÍSTICA. PRODUTO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, NÃO CONTENDO SACAROSE, GLICOSE, FRUTOSE OU QUAISQUER OUTROS AÇÚCARES ADICIONADOS EM SUA FORMULAÇÃO, PODENDO CONTER APENAS OS AÇÚCARES NATURALMENTE PRESENTES NAS MATÉRIAS-PRIMAS. DEVE APRESENTAR SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DE MILHO TOSTADO, TEXTURA CROCANTE, ISENTO DE SABORES E ODORES ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS COM PESO LÍQUIDO ENTRE 1 KG MAXIMO 5 KG.	Kg	500	18,28	9.140,00



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

5	1	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL, ESPECIAL, DO TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. COM ASPECTO EM PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃOS E LIMPOS. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO PODENDO SER ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. DEVERÁ CONTER NA PORÇÃO DE 50G: NO MÍNIMO 38G DE CARBOIDRATOS, NO MÍNIMO 5G DE PROTEÍNAS E NO MÁXIMO 1G DE GORDURAS TOTAIS APROXIMADAMENTE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS PAPEL, CONTENDO ATÉ 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES.	PCTE	800	19,71	15.768,00
6	1	FLOCÃO DE MILHO. FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO, TIPO FLOCÃO AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, TAMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, N° DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES. A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PCT	300	5,36	1.608,00



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

7	1	IOGURTE SEM LACTOSE - PRODUTO LÁCTEO FRESCO, OBTIDO A PARTIR DA FERMENTAÇÃO DO LEITE POR AÇÃO DAS BACTÉRIAS (LACTOBASILLUS BULGARIOS E STREPTOCOCCUS THERNOPHILUS) PARCIALMENTE DESNATADO, COM POLPA DE FRUTA, VÁRIOS SABORES, EMBALAGEM DE 900 ML, ISENTO DE LACTOSE.	Und	1.200	13,22	15.864,00
8	1	MASSA SECA PARA LASANHA BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS OVOS E SÊMOLA DE TRIGO. ENRIQUECIMENTO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	PCTE	450	10,52	4.734,00
9	1	MASSA SECA PARA LASANHA SEM GLÚTEN, SEM OVOS E SEM LACTOSE. FEITA COM FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ E/OU AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	EMB	50	14,76	738,00
10	1	MIX DE FARINHA SEM GLÚTEN - IDEAL PARA PREPARAÇÕES DE PÃES, BOLOS E RECEITAS DIVERSAS PARA CELÍACOS, DIABÉTICOS, VEGANOS E PESSOAS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE, POR NÃO CONTER NENHUM COMPONENTE ALERGÊNICO. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, POLVILHO DOCE E ESPESSANTE GOMA XANTANA. EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE, SELOS DE CERTIFICAÇÃO (COMO SEM GLÚTEN, ORGÂNICO, ETC.) EMBALAGEM DE 1 KG.	PCT	50	21,71	1.085,50



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

11	1	NATA PASTEURIZADA. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO 300GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10° C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODOQUE AS EMBALAGENS NAO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS	UND	400	12,82	5.128,00
12	1	PÃO DE LEITE INTEGRAL – UND. 50GR.FORMATO FUSIFORME, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS A ENTREGA.	UM	1.000	1,94	1.940,00
13	1	PÃO DE LEITE – UND. 50GR. FORMATO FUSIFORME, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS A ENTREGA.	Und	45.000	1,44	64.800,00



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

14	1	PÃO DE QUEIJO CONGELADO, TIPO TRADICIONAL, UNIDADES COM PESO APROXIMADO DE 50G, A BASE DE POLVILHO E QUEIJO, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, ATÓXICAS, CONTENDO CARIMBO DO SIF/SIM E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, APRESENTANDO TEXTURA FIRME E SEM CONTAMINAÇÃO.	Kg	2.000	17,78	35.560,00
15	1	PÃO TIPO FRANCÊS, ARTESANAL OU INDUSTRIALIZADO, ISENTO DE GLÚTEN, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA ATENDER CELÍACOS, ALÉRGICOS AO TRIGO OU INTOLERANTES AO GLÚTEN. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CASCA CROCANTE (COR DOURADA) E MIOLO MACIO/ALVEOLADO, COM SABOR CARACTERÍSTICO DE PANIFICAÇÃO, SEM ODOR OU SABOR RESIDUAL INDESEJÁVEL (EMBATUMADO). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VÁLIDADE/LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COM INDICAÇÃO DE PORÇÃO, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E ALERGÊNICOS.	UND	500	0,93	465,00
16	1	POLVILHO AZEDO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E DATA DE VALIDADE.	PCTE	275	8,14	2.238,50



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

17	1	POLVILHO DOCE, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E DATA DE VALIDADE.	PCTE	275	7,33	2.015,75
18	1	UVA PASSA BRANCA SEM CAROÇO - UVA PASSA BRANCA, SEM SEMENTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. EMBALAGEM COM PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS	PCT	300	7,87	2.361,00
19	1	PÃO DE LEITE – UND. 50GR. FORMATO FUSIFORME, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS A ENTREGA. - <b>cota exclusiva de 25% ME/EPP do lote 13</b>	Und	15.000	1,44	21.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 265.382,75</b>

1.2. Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns uma vez que se trata de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar, conforme cardápios elaborados pela equipe de Nutrição Escolar, observando as exigências do PNAE e normas de vigilância sanitária.

1.3. O fornecimento abrangerá também os gêneros destinados ao preparo do café servido nas escolas e CMEIs, conforme planejamento nutricional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observando as recomendações do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

1.4. A presente contratação possui fundamentação legal baseada nas seguintes normas:

- Lei nº 14.133/2021;
- Lei nº 11.947/2009;
- Resolução FNDE nº 06/2020;
- IN SEGES/ME nº 58/2022, nº 65/2021, nº 67/2021 e nº 77/2022;
- Decreto nº 10.818/2021;



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

- Decreto nº 11.403/2023;
- Lei nº 12.305/2010.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

1.6. Na prorrogação que trata o item anterior, é possível a renovação dos quantitativos estabelecidos na fase de planejamento do Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, até o limite originário, a critério e necessidade da Secretaria de Saúde, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 299 do Decreto Estadual nº 10.086 de 2022 e no Enunciado nº 42 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos de 2023 do Conselho da Justiça Federal.

1.7. A ata de registro de preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, a contratada deve seguir práticas sustentáveis na execução contratual, atendendo os seguintes requisitos:

- 4.1.1. Uso de embalagens recicláveis ou retornáveis;
- 4.1.2. Transporte ambientalmente adequado;
- 4.1.3. Destinação correta dos resíduos gerados durante a execução contratual.

### Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 (sete) dias corridos, contados a partir da nota de empenho, salvo justificativa formal aceita pela Administração.



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

### ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

- 5.2. Validade mínima dos produtos: 2/3 do prazo total de validade.
- 5.3. Substituição em até 5 (cinco) dias úteis em caso de desconformidade, sem ônus para a Administração.
- 5.4. Transporte em veículos apropriados, limpos e refrigerados quando necessário, garantindo integridade e segurança alimentar.
- 5.5. Manipuladores deverão utilizar EPIs adequados.
- 5.6. Entregas realizadas em horário comercial, nas unidades escolares indicadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 5.7. Recebimento provisório no ato da entrega e definitivo após conferência física e documental.
- 5.8. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.9. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

<b>Escola</b>	<b>Endereço</b>
Ângelo Darolt	R. Rio Grande do Norte, 570 - Bairro Ipê 3264-8658
APAE	Av. Rio Grande do Sul, 1282 – Ipê 2364-3315
AMOA	Rua Paulinho Valiatti, 1260, Itaipu 3264-6440
AMESFI	R. Minas Gerais, 1210 – Nazaré 3264-3643
Carlos Lacerda	R. Minas Gerais, 4333 - Parque Independência 3264-8651
Fernando Pessoa	R. Amazonas, 422 - Parque Alvorada 3264-8655
Grizelde Romig Fischborn	Av. Primo Tacca, 400 - J. Belo Horizonte 3264-8657
Idalina Pasquoto Bonatto	R. Gualachos, 2260 - Bairro Condá 3264-8659
Jayme Canet	R. Amazonas, 2931 - Bairro Itaipu 3264-8653
João Guimarães Rosa	R. Cezar Varner, 340 - Bairro Frimesa 3264-8662
João Paulo II	R. Onze, 331 - Jardim Irene 3264- 8660
João Paulo II NOVO	Rua da Alegria, 286 – Jardim Irene (ao lado do CMEI Peq. Príncipe)
José Lorenzoni	R. Jaime Lock, 1183 - Bairro Itaipu 3264-8652
Plínio Tourinho	R. Goiás, 1820 - Bairro Cidade Alta 3264-8654



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

### ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

São Luiz	Rua Ivo Darolt, 360 – Dist. Maralucia 3264-8648
Semíramis de Barros Braga	R. Espírito Santo, 2071 - Bairro Nazaré 3264-8656
Ulysses Guimarães	R. Paraná, 1800 – Centro 3264-8661
<b>CMEI</b>	<b>Endereço</b>
Bebê Feliz	R. Rio de Janeiro, 1920 – Centro 3264-8665
Deputado Federal Moacir Micheletto	R. Amapá, 2001 - Bairro Nazaré 3264-8668
Mundo Mágico	R. Porto Alegre, 1655 - Parque Independência 3264-8663
Pequeno Polegar	R. Cezar Varner, 360 - Bairro Frimesa 3264-8695
Pequeno Príncipe	R. da Alegria, 266 - Jardim Irene 3264-8671
Professora Sílvia Pereira Donel	R. Presidente Médice, 750 - Belo Horizonte 3264-8667
Rose Mary Pelissari	R. Lígia Fogassa, 1121 - Bairro Itaipu 3264-8664
Sonho de Criança	R. Santa Inês, 440 - Bairro Condá 3264-8669

5.10. Os produtos serão entregues no período de fevereiro a dezembro seguindo o cronograma previsto de quantidades e locais para entrega conforme demanda das unidades escolares e entidades filantrópicas conveniadas, conforme tabela a seguir:





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

	Unid. Medida	Número de entrega	Compra total	AMESFI	AMOA	ÂNGELO DAROLT 196	APAE	BEBÊ FELIZ 145	CARLOS LACERDA 647	FERNANDO PESSOA 249	GRIZELDE ROMING 597	IDALINA PASQUOTTO 367	JAYME CANET 319	JOÃO GUIMARÃES 243	JOÃO PAULO FUND. 523	JOÃO PAULO INFANTIL 215	JOSÉ LORENZONI 322	MOACIR MICHELETO 236	MUNDO MÁGICO 161	PEQUENO PRÍNCIPE 147	PEQUENO POLEGAR 126	PLÍNIO TOURINHO 451	ROSE MARY PELISSARI 219	SÃO LUIS 123	SEMIRAMIS 396	SÍLVIA DONEL 220	SONHO DE CRIANÇA 149	ULYSSES GUIMARÃES 444	Total por entrega
Batata (mensal)	Kg	11	6996	15	15	25	15	25	40	25	40	25	25	25	40	25	40	20	25	25	25	35	21	14	27	20	16	28	636
Alho (mensal)	Kg	11	1496	4	4	5	4	5	7	5	6	5	5	5	8	5	5	5	6	5	5	6	5	5	6	7	6	7	136
Flocão de milho	Pct	6	300	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	50
Uva passa	Pct	11	297	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4	4	4	0	3	0	0	3	3	0	27
Polvilho doce	Pct	11	275	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	25
Nata	Pct	10	500	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	50
Polvilho Azedo	Pct	10	275	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	25
Cacau	Kg	6	300	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	50
Pão de Leite	Kg	10	60000	30	100	250	100	0	700	290	620	320	450	350	600	240	340	0	0	0	0	500	0	150	420	0	0	540	6000



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

5.11. Os locais e quantitativos podem sofrer alterações conforme necessidades da Administração, sendo a tabela acima uma previsão para as entregas.

5.12. Quanto as entregas de carnes, aves, ovos, laticínios e congelados terá entrega semanais que serão organizadas no período de execução visto que será de acordo com a necessidades das unidades e sua capacidade de armazenamento.

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

- 6.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(s) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas.
- 6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9.1. O fiscal e o gestor do contrato acompanharão a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarão os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.9.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.10. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 6.11. O fiscal do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. O relatório deverá ser ratificado pelo Gestor do contrato.
- 6.12. O gestor do contrato, ou servidor designado por este, deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
- 6.13. Os fiscais deverão manter registros fotográficos das não conformidades e elaborar relatórios mensais de acompanhamento das entregas. Todos os documentos deverão ser arquivados no processo administrativo, servindo de base para eventuais penalidades e futuras renovações.
- 6.14. O instrumento contratual decorrente deste processo licitatório será de responsabilidade do Fiscal de Contratos, Sr. **Criseverton Leonardo May**, devidamente designado(a) pela Autoridade Competente.



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Constituem obrigações da Administração contratante:

- 7.1.1. Fornecer todas as informações e documentos necessários à execução do objeto contratado;
- 7.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor designado ou comissão, anotando em registro próprio as ocorrências verificadas;
- 7.1.3. Comunicar formalmente à contratada sobre irregularidades na execução dos serviços, fixando prazo para a devida correção;
- 7.1.4. Prestar os esclarecimentos necessários ao bom desempenho contratual;
- 7.1.5. Efetuar o pagamento à contratada nas condições e prazos estabelecidos no contrato;
- 7.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações previstas no termo de referência e demais documentos contratuais;
- 7.1.7. Aplicar as sanções cabíveis em caso de inadimplemento, na forma da legislação aplicável.

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Constituem obrigações da contratada:

- 8.1.1. Executar o objeto contratado conforme as condições, prazos, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, na proposta vencedora e no contrato;
- 8.1.2. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 8.1.3. Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, civis e securitários relacionados à execução dos serviços;
- 8.1.4. Submeter previamente à aprovação da Administração qualquer intenção de subcontratação, observados os limites e requisitos previstos no contrato e no art. 48, inciso II, da LC nº 123/2006;
- 8.1.5. Corrigir, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração, as falhas ou irregularidades identificadas na execução dos serviços;
- 8.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços;
- 8.1.7. Fornecer, sempre que solicitado, documentação comprobatória da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como outras informações necessárias ao acompanhamento contratual;
- 8.1.8. Manter preposto(s) devidamente habilitado(s) e identificado(s) no local de execução dos serviços, sempre que necessário;
- 8.1.9. Comunicar, de imediato, quaisquer fatos que possam comprometer a execução regular do contrato.

### 9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

motivo justificado;

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.2. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.2.1. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

9.2.3. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.4. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

9.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.3.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

9.3.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

9.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.4.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.4.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

9.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

9.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

jurídica prévia.

9.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

9.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.9. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### Recebimento

10.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10.8. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### Liquidação

10.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

10.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 10.10.1. o prazo de validade;
- 10.10.2. a data da emissão;
- 10.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 10.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 10.10.5. o valor a pagar; e
- 10.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

### Prazo de pagamento

10.13. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

### Forma de pagamento

10.14. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.17. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### 11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

11.2. Será aplicado a **Lei municipal 936/2021** com base nas seguintes justificativas:

#### 11.2.1. Desenvolvimento Econômico Local

11.2.1.1. A medida fomenta a economia do município, incentivando a participação de empresas locais e promovendo a geração de empregos e renda na região.

11.2.1.2. Fortalece a cadeia produtiva local, incentivando a competitividade e o crescimento das empresas estabelecidas no município.

#### 11.2.2. Redução de Custos Operacionais e Logísticos

11.2.2.1. Empresas locais podem oferecer maior eficiência logística, reduzindo prazos de entrega e custos com transporte, o que beneficia diretamente a Administração Pública.

11.2.2.2. Maior facilidade na fiscalização e no acompanhamento da execução contratual, garantindo melhor controle da qualidade dos serviços e bens fornecidos.

#### 11.2.3. Previsão Legal e Constitucionalidade

11.2.3.1. A aplicação da prioridade está fundamentada na Lei Municipal específica e é compatível com o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.

11.2.3.2. O critério de preferência respeita o limite de até 10% sobre o menor valor ofertado, em conformidade com precedentes do Tribunal de Contas e com a Lei Complementar nº 123/2006, que prevê benefícios semelhantes para micro e pequenas empresas.

#### 11.2.4. Não Restrição à Competitividade

11.2.4.1. A prioridade não impede a participação de empresas de outras localidades, apenas estabelece um critério de preferência dentro de um limite razoável, garantindo a isonomia entre os licitantes.

11.2.4.2. O mecanismo não compromete a economicidade, pois a Administração ainda busca a proposta mais vantajosa dentro das condições estabelecidas.

#### Forma de Fornecimento

11.3. O fornecimento do objeto será parcelado conforme previsto nos itens 5.10 a 5.12.

11.4. Será utilizado o sistema de Registro de Preços para a presente contratação.

11.5. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

11.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

11.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### Exigências de habilitação

11.6. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

11.7. Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.

11.8. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

11.9. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

11.10. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

11.11. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

11.12. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

11.13. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** consistirá em:

11.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **Cartão CNPJ**;

11.15. Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Municipal**, através da apresentação do Alvará, quando vencido, comprovado com a CND Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

11.16. Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual**, se houver, quando vencido, comprovado com a CND Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

11.17. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

- 11.18. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;
- 11.19. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;
- 11.20. Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;
- 11.21. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011.

### Qualificação Técnica

- 11.22. Alvará Sanitário e Licença de Funcionamento: Cópia do Alvará Sanitário e da Licença de Funcionamento atualizados, expedidos pela Vigilância Sanitária (municipal ou estadual) da sede da licitante, comprovando a regularidade das instalações para armazenamento e comercialização de gêneros alimentícios.
- 11.23. Atestado de Capacidade Técnica: Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante fornecido gêneros alimentícios em regime de logística e prazos compatíveis com o objeto desta licitação.
- 11.24. Declaração de Logística e Armazenamento: Declaração formal da licitante de que dispõe (ou disporá na execução do contrato) de instalações, equipamentos e meios de transporte adequados, comprometendo-se ao estrito atendimento das normas da RDC 275/2002 e Portaria SVS/MS 326/1997, garantindo a integridade dos itens perecíveis.

### 1.1. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá em:

- 1.1.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

**MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA:** Considerando que o objeto da presente contratação se refere ao fornecimento continuado de merenda escolar, serviço de natureza essencial e de relevante interesse público, cuja interrupção pode ocasionar prejuízos diretos à coletividade e comprometer a regularidade das atividades educacionais, torna-se necessária a adoção de mecanismos aptos a mitigar riscos de inadimplemento contratual. Nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021, a exigência de documentação relativa à habilitação econômico-financeira tem por finalidade demonstrar que o licitante possui condições mínimas de solidez para assumir as obrigações decorrentes da contratação. Nesse contexto, a exigência de apresentação de **certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou extrajudicial** mostra-se medida proporcional e adequada ao risco envolvido, tendo em vista tratar-se de contratação de natureza continuada e essencial. Tal exigência visa resguardar a Administração quanto à participação de empresas que se encontrem em situação de insolvência ou incapacidade de cumprir regularmente as obrigações contratuais, contribuindo para a segurança da contratação e para a continuidade do fornecimento da merenda escolar, em observância aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da proteção ao interesse coletivo.



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85720-052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### 12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 265.382,75 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, compreendendo o todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Reduzido	Exercício	Fonte Recurso
243	0600512306002520453390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150 - FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
243	0600512306002520453390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107 - Salário Educação
246	0600512306002520463390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150 - FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
246	0600512306002520463390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107 - Salário Educação

13.2. As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme previsto no Plano Anual de Contratações – Exercício 2026, sendo os recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e do Salário Educação.

13.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Medianeira/PR, 25 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente.

RESPONSÁVEIS	ORDENADOR DA DESPESA
<b>CASSIANA CAMPAGNARO</b> Chefe da Divisão administrativa	<b>ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI</b> Secretária de Educação e Cultura Interina

**Proc. Administrativo 3- 343/2026**

**De:** Larissa N. - DLC

**Para:** ADM-PGM - Procuradoria Geral do Município

**Data:** 10/03/2026 às 14:54:03

**Setores (CC):**

ADM-PGM, DC

Superado a fase preparatória, segue minuta de edital para análise jurídica na oportunidade de exercer o controle prévio de legalidade previsto no art. 53 da Lei 14.133/2021.

Concomitante, segue para parecer contábil.

—

**Atenciosamente,**

**Larissa Antonioli Noro**

*Assistente administrativo.*

**Anexos:**

MINUTA\_EDITAL\_PREGAO\_ELET\_ALIMENTACAO\_ESCOLAR.docx

**Proc. Administrativo 4- 343/2026**

**De:** CACILDO B. - DC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 12/03/2026 às 08:29:45

Dotações orçamentárias em conformidade com o objeto.

—

**Cacildo T. Benke**  
*contador*

**De:** ANTONIO J. - ADM-PGM

**Para:** DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

**Data:** 20/03/2026 às 13:42:16

Trata-se de parecer jurídico acerca do controle prévio de legalidade, nos termos do art. 53 da Lei 14.133/2021, referente a REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de gêneros alimentícios para para compor o cardápio ofertado aos alunos na alimentação escolar da rede municipal de ensino e de entidades filantrópicas conveniadas.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados, *não sendo tarefa afeta ao órgão jurídico a análise de conveniência/oportunidade, tendo o gestor a responsabilidade na análise do interesse público na contratação. É necessário destacar que preços, quantitativos e descritivos não se mostra tarefa afeta a este órgão de assessoramento jurídico e não serão objeto de análise, pois presume-se que as especificações técnicas, inclusive quanto ao detalhamento do objeto, suas características, requisitos e avaliação do preço, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente de cada órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos para a consecução do interesse público.*

A modalidade escolhida é apropriada já que o art. 29 da Lei 14.133/21 exige que se adote o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, o que é o caso do expediente.

No mais no presente expediente se encontram presentes os documentos exigidos pelo art. 18 da Lei de Licitações atinentes à fase preparatória: estudo técnico preliminar, termo de referência, a definição das condições de execução e pagamento, orçamentos, edital de licitação, minuta de contrato, o regime da prestação de serviços, o critério de julgamento e o modo de disputa.

Quanto ao preço foram efetuadas pesquisas em plataformas BANCO DE PREÇOS E BLL, sendo correta a metodologia aplicada.

Quanto ao Edital deverá apenas ser justificados os requisitos de qualificação técnica, e inserido o requisito de qualificação econômica financeira descrito no art. 69, I da Lei 14.133/21 ou justificada a impertinência, sendo que no mais o edital contém os requisitos do art. 25 da Lei 14.133/21, quais sejam: o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Assim, uma vez atendida a recomendação supra, do ponto de vista jurídico não há óbice em prosseguir com o certame, devendo ser adotadas rigorosamente as regras de publicidade, sob pena de nulidade.

—  
**Antonio Henrique Marsaro Jr**  
*Procurador*

**De:** Cassiana C. - DO

**Para:** DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

**Data:** 20/03/2026 às 15:24:40

Em atenção ao apontamento constante no parecer jurídico, apresenta-se a seguinte justificativa:

Trata-se de aquisição pontual de gêneros alimentícios para complementação de itens de licitação anterior com baixo risco de inadimplemento. A qualificação econômico-financeira foi limitada à apresentação de certidão negativa de falência, considerando o reduzido valor e a baixa complexidade da contratação uma vez que a exigência de balanço patrimonial se mostra desproporcional, podendo restringir a competitividade sem agregar segurança à contratação. Dessa forma, a certidão negativa de falência revela-se medida suficiente para aferição da saúde econômico-financeira mínima da licitante, atendendo ao princípio da proporcionalidade e garantindo a ampla competitividade, sem prejuízo à segurança da execução contratual.

Quanto as exigências de qualificação técnica são necessárias em razão da natureza do objeto, que envolve o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, serviço essencial que demanda rigoroso controle sanitário e logístico. O Alvará Sanitário e a Licença de Funcionamento comprovam a regularidade da licitante perante a Vigilância Sanitária, atestando que suas instalações estão aptas ao armazenamento e comercialização de alimentos. O Atestado de Capacidade Técnica visa demonstrar experiência prévia no fornecimento de gêneros alimentícios em condições compatíveis com o objeto, especialmente quanto à logística e prazos. Já a Declaração de Logística e Armazenamento assegura que a licitante dispõe de estrutura adequada para garantir a correta conservação, transporte e entrega dos produtos, em conformidade com a RDC nº 275/2002 e a Portaria SVS/MS nº 326/1997. Dessa forma, as exigências são pertinentes e proporcionais, visando assegurar a qualidade dos produtos e a segurança alimentar dos beneficiários.

—

**Cassiana Campagnaro**

*Chefe de Divisão Administrativa*

**Proc. Administrativo 7- 343/2026**

**De:** Larissa N. - DLC

**Para:** SMEC - Secretaria de Educação e Cultura

**Data:** 20/03/2026 às 15:26:34

Atendido os apontamentos do parecer jurídico, solicito autorização da autoridade competente para prosseguimento da publicação do processo

[Rosiane Limberger Dos Santos Tonelli - SMEC](#)

–

**Atenciosamente,**

**Larissa Antonioli Noro**  
*Assistente administrativo.*

**Proc. Administrativo 8- 343/2026**

**De:** Rosiane T. - SMEC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 23/03/2026 às 17:02:50

Senhores:

Proceda-se com a continuidade da publicação do referido processo.

Atenciosamente,

—

**Rosiane Limberger Dos Santos Tonelli**  
*Secretária M. de Educação e Cultura*